



## Letreiro 'Eu amo Bertiooga' é novo cartão-postal no Riviera



FOTO: ARQUIVOS PMB

O monumento, instalado na entrada do bairro, foi entregue pela Prefeitura na quinta-feira (14)

Págs - 23



FOTO: ARQUIVOS PMB

Gastronomia: Festa da Tainha é uma ótima pedida para o fim de semana

Pág - 17



FOTO: ARQUIVOS PMB

Capacita Bertiooga abre mais de 200 vagas para cursos gratuitos

Pág - 21 e 22

# TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!

<p><b>JAN</b></p> 	<p><b>FEV</b></p> 	<p><b>MAR</b></p> 	<p><b>ABR</b></p> 
<p><b>MAI</b></p> 	<p><b>JUN</b></p> 	<p><b>JUL</b></p> 	<p><b>AGO</b></p> 
<p><b>SET</b></p> 	<p><b>OUT</b></p> 	<p><b>NOV</b></p> 	<p><b>DEZ</b></p> 



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8009	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015</b>
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-9051</b>
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof. Delphinio Stockler de Lima – 3317-3005	<b>Diversos</b>
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhemo 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	<b>Emergência</b>
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Prof.ª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– Salvarmar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
02/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
03/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
04/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
05/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
06/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-3119
07/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
08/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
09/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(1197262) 4500
10/jun	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
11/jun	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/39724 6358
12/jun	Alecrim	Rua Eng. José Sancho Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/39196 4866
13/jun	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
14/jun	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/397016014
15/jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/39138 9855
16/jun	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
17/jun	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/391615621
18/jun	Poupa Mais	Rua Eng. José Sancho Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
19/jun	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
20/jun	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/39605-8328
21/jun	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-8534
22/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
23/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
24/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
25/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
26/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
27/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-3119
28/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
29/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
30/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(1197262) 4500

## Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2022

[www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/](http://www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/)

01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458  
Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Franciele Ferreira  
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



# Ação de saúde bucal nas escolas municipais realiza mais de 3000 atendimentos

A ação de prevenção à saúde bucal nas escolas já atendeu 3035 crianças da rede municipal de ensino. Destas, 86 foram encaminhadas aos serviços odontológicos da Cidade. A iniciativa está acontecendo desde junho e já passou por 10 unidades.

As crianças dos ensinos infantil e fundamental são avaliadas e orientadas por um dentista especialista em escovação, que explica a importância da higienização de forma lúdica e pedagógica. Os alunos também recebem kits com creme dental, escova de dentes e fio dental.

A ação faz parte do programa Saúde na Escola, realizada pela Prefeitura. Em razão das férias escolares, entrará em recesso. As atividades retornam em agosto.

## SAÚDE NAS ESCOLAS

O programa Saúde nas Escolas visa contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.

A partir de visitas regulares, o programa garante o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino do Município.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Quarta dose da vacina começa a ser aplicada em pessoas de 35 anos ou mais

Iniciou na última terça-feira (12), a aplicação da quarta dose da vacina contra a Covid-19 para maiores de 35 anos que receberam o primeiro reforço há mais de quatro meses. A ação acontece em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias Saúde da Família, das 9 às 16 horas.

As pessoas que fazem parte do público-alvo devem comparecer aos postos portando um documento original com foto, comprovante de residência no Município e carteira de vacinação.

## SERVIÇO

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/n, Chácaras;

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Homem é preso por furto de celular

Após denúncia, a Guarda Civil Municipal (GCM) deteve um homem por furto de um celular, na manhã de terça-feira (12). O delito ocorreu na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, Rio da Praia.

A GCM foi acionada no receptivo de Segurança e Mobilidade, localizado no Portal de Entrada da Cidade.

O homem, de 43 anos, foi encaminhado à Delegacia de Polícia da Cidade. O aparelho foi devolvido à vítima.

## SEGURANÇA

Denúncias podem ser feitas ao Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (Coibe), pelo 153.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Fundo Social entrega cobertores a pacientes do Núcleo de Apoio à Criança Especial

O Fundo Social de Solidariedade entregou, na terça-feira (12), 100 cobertores aos pacientes do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace). As doações fazem parte dos 700 cobertores enviados pelo Governo do Estado e arrecadados por meio de ação voluntária dos funcionários comissionados da Prefeitura. O Município também continua com a campanha “Inverno Solidário”, arrecadando agasalhos, roupas, cobertores e mantas, novos ou em bom estado. A ação acontece até 21 de setembro.

## CONFIRA OS PONTOS DE ARRECADAÇÃO NO MUNICÍPIO

### – Prefeitura Municipal de Bertioga (Gabinete do Prefeito)

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro

### – Fundo Social de Solidariedade

Endereço: Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro

### – Vila do Bem Centro

Endereço: Avenida Anchieta, 392, Centro

### – Vila do Bem Indaiá

Endereço: Rua José da Costa e Silva Sobrinho, s/n, Indaiá

### – Vila do Bem Chácaras

Endereço: Rua São Gonçalo, s/n, Chácaras

### – Vila do Bem Boraceia

Endereço: Avenida Henrique Arcuri, 99 – Boraceia

### – CRAS Vicente de Carvalho

Endereço: Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, 789, Jardim Vicente de Carvalho

### – Supermercado Krill

Endereço: Avenida Anchieta, 2300, Centro

### – Academia Impactus Centro

Endereço: Avenida Dezenove de Maio, 1080, Centro

### – Gescon: Gestão de Condomínios

Endereço: Rua Luiz Pereira do Campos, 422, Centro

### – Supermercado Pão de Açúcar Riviera

Endereço: Rua Aprovado, 329, módulo 27, Riviera de São Lourenço

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Agenda cultural conta com diversas atrações

Bertioga tem programação para todos os gostos neste fim de semana. Quem busca por diversão, lazer, gastronomia e cultura, a cidade reúne essas atrações e muito mais. As pessoas poderão conferir a 45ª Festa da Tainha, a exposição do Forte São João, Feira de Artesanato e muita música com a Orquestra Infantojuvenil da Fundação 10 de Agosto.

## MÚSICA

A Orquestra Infantojuvenil da Fundação 10 de Agosto embalará os visitantes do Espaço Cultural Praia, nesta sexta-feira (15). O espetáculo, totalmente gratuito, inicia às 20 horas. O público poderá curtir uma hora de muita música, das clássicas a temas de filmes.

A Orquestra é regida pelo maestro Joel Gonzaga e tem 12 jovens integrantes. A apresentação também contará com a participação de instrutores.

## 45ª FESTA DA TAINHA

As pessoas que amam a culinária caiçara, não podem deixar de conferir a tradicional Festa Tainha. As refeições dão “água na boca” só de imaginar! O evento está em sua 45ª edição e acontece na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins.

O festival é realizado sempre aos finais de semana e segue até o próximo domingo (31). Às sextas-feiras, o jantar é servido a partir das 19h30. Aos sábados, almoço inicia ao meio-dia e jantar a partir das 19h30. Aos domingos é servido apenas o almoço, que inicia ao meio-dia.

A tainha custa R\$ 120 e acompanha, arroz, farofa, vinagrete e pão. Segundo a organização do festival, o prato serve até três pessoas. Para comprar o ingresso basta acessar:

[https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertioga\\_\\_1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkiVe9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHizXcNIUDpxrDEpUc1J0MI9FvA](https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertioga__1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkiVe9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHizXcNIUDpxrDEpUc1J0MI9FvA) ou comprar no dia e local do evento.

## FEIRA DE ARTESANATO

A Feira de Artesanato já é parada obrigatória em Bertioga. No local há diversas opções para comprar lembrancinhas, como bijuterias e artigos de decoração feitos por artesãos locais. Além disso, tem uma bela vista para o mar.

A Feira acontece no Espaço Cultural Praia. Aos sábados, das 11 às 21 horas, e aos domingos, das 11 às 16 horas.

## EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO

Visitar o Forte São João é um convite para uma viagem pela história do Brasil. O ambiente permite um contato com a arquitetura e cultura de diferentes épocas do país. A fortaleza também conta com uma exposição em parceria com Sesc, que tem jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e de batalha naval, máquinas cenográficas, recortes e textos antigos da cidade, artefatos de diferentes povos indígenas locais e pinturas a óleo.

A classificação é livre. A visitação é totalmente gratuita, podendo ser feita de terça a domingo, das 9 às 18 horas. Não há necessidade de agendamento.

## TRILHAS DE ECOTURISMO

Os aventureiros que amam trilhas, Bertioga é o lugar perfeito. O Município tem 12 trilhas com diferentes níveis de dificuldade, sendo possível a prática de esportes radicais, além do contato com a natureza e arquipélagos paradisíacos.

continua na próxima pág

## PROGRAMA-SE

Entre as opções estão as trilhas de Guaratuba, D'água, Itaguaré, Torre 47, Complexo Vale Verde, Morro do Itaguá e São Lourenço.

O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura e Fundação Florestal.

As visitas podem ser agendadas por uma das associações:

ABECO – Associação Bertioquense de Ecoturismo – (13) 99728-9614 (Ligação e WhatsApp) / e-mail: abeco2018@gmail.com / Instagram: @abecotur

AMOLB – Associação dos Monitores Locais de Bertiooga – (13) 99786-7426 / 99701-6451 (apenas WhatsApp) / e-mail: monitores\_bertiooga@hotmail.com / Instagram: @monitores.bertiooga

As associações também possuem outros profissionais e empresas associadas que prestam serviços de canoagem, rapel, observação de aves, dentre outros.

A relação completa das trilhas pode ser conferida no link: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/ecoturismo>

### ESPAÇO DOG

Em Bertiooga, os cães têm um espaço especial no Parque dos Tupiniquins para brincarem e se exercitarem. O Espaço Dog funciona de terça a domingo, das 9 às 18 horas.

A entrada do animal será permitida apenas se o mesmo estiver vacinado, vermifugado, com coleira, acompanhado e próximo do tutor. É proibida a entrada de cadelas no cio, o acesso de cães por cima do cercamento, levar brinquedos que estimulem confrontos entre os bichinhos e a entrada de ração, snacks e outros alimentos. É obrigatória a coleta de fezes.

### SERVIÇO

- Forte São João - Av. Vicente de Carvalho, s/n — Centro;
- Espaço Cultural Praia - Av. Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada — Centro;
- Espaço Dog — Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro (dentro do Parque dos Tupiniquins);
- Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Prefeitura oferece 100 vagas de pós-graduação gratuita

A Universidade Federal do ABC, em parceria com a Prefeitura e a Universidade Aberta do Brasil (UAB), está recebendo inscrições para as 100 vagas dos cursos de pós-graduação lato sensu em Ensino de Química e Ciência e Tecnologia.

As inscrições ocorrem exclusivamente pela internet, através do site: [https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf).

No caso da pós-graduação em Ensino de Química, as inscrições encerram nesta sexta-feira (15). Já o processo seletivo do curso de Ciência e Tecnologia segue aberto até 14 agosto.

No momento da inscrição, o candidato deve preencher o formulário do curso e apresentar digitalmente RG, diploma da graduação e documentos que comprovem a experiência na área.

Para mais informações ou dúvidas, os candidatos podem entrar em contato pelo e-mail [cursos.uab@ufabc.edu.br](mailto: cursos.uab@ufabc.edu.br) ou com a Univesp Bertioga – Polo UAB pelo telefone (13) 3317-4685.

### ENSINO EM QUÍMICA

A pós-graduação de Ensino em Química é uma especialização lato sensu que busca apresentar práticas e conteúdos para o desenvolvimento de habilidades e competências para o trabalho docente.

As vagas são voltadas a professores em exercícios na área de Ciências do ensino fundamental, docentes que dão aulas de Química, Física ou Biologia para ensino médio ou técnico, com período de atuação válido de 2018 a 2022.

Os professores que já lecionaram as disciplinas de Química, Física, Biologia ou Ciências, entre 2010 e 2022, mas que atualmente ocupam uma função de gestão escolar, também podem se inscrever.

O início das aulas está marcado para 08 de agosto.

### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A especialização trabalha o conhecimento científico a docentes da rede básica, propondo novas experiências com a produção científica e o método de trabalho atual.

As vagas são destinadas a professores em exercício ou professores que já tenham trabalhado em cargos ou comissões relacionadas à gestão escolar em qualquer período entre 2002 e 2022.

As atividades têm previsão de início para 19 de setembro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Estrada de acesso à Aldeia Rio Silveira passa por serviços de zeladoria

A Avenida Guarani, estrada de acesso à Aldeia Rio Silveira, em Boraceia, recebeu serviços de terraplanagem e nivelamento, na última semana, por meio de parceria entre as Prefeituras de Bertioga e São Sebastião. Os trabalhos foram concluídos no último dia 6.

A avenida conta com 3 km de extensão, sendo 1,5 km apenas nas imediações de Bertioga. Neste trecho, a estrada recebeu serviços de recuperação e nivelamento com materiais cedidos por Bertioga e a execução de obras realizada por São Sebastião.

O objetivo das melhorias é garantir melhor mobilidade e facilitar o deslocamento dos moradores da Aldeia para outros pontos da Cidade.

A terraplanagem também contribui para evitar acidentes e facilita o tráfego no local durante períodos de chuva.

Além dos serviços em Boraceia, as equipes de serviços urbanos realizam diariamente trabalhos de manutenção e zeladoria nos bairros de Bertioga, entre eles roçada manual e mecanizada, raspagem, limpeza, cata poda e cata treco.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Raspagem, roçada e limpeza urbana reforçam zeladoria nos bairros

Nesta semana, a Prefeitura realizou serviços de zeladoria e manutenção em diversos bairros da Cidade. A ação é contínua e tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população e cuidar do meio ambiente.

Foram realizados trabalhos de roçada manual e mecanizada no Indaiá, Centro, Rio da Praia e Jardim Vicente de Carvalho. A zeladoria seguiu com a raspagem também no Vista Linda e Centro. Além disso, os serviços de Cata Poda e Cata Treco atenderam os bairros: Centro e Rio da Praia.

## CATA PODA

A Cata Poda é um serviço de zeladoria que recolhe resíduos verdes, como galhos, grama, ramos ou podas de árvores, troncos, madeiras, arbustos e todo tipo de vegetação em geral.

O serviço não contempla corte ou supressão de árvores.

## CATA TRECO

O Cata Treco é um serviço gratuito de coleta de materiais inservíveis, tais como: janelas, portas, móveis velhos, eletrodomésticos, madeiras, entre outros objetos descartáveis de grande porte que não podem ser recolhidos pela coleta seletiva. Entretanto, o serviço não contempla a retirada de entulhos ou qualquer outro resíduo de construção civil.

## SERVIÇO

O atendimento do Cata Treco e Cata Poda ocorre de acordo com a agenda da Secretaria de Serviços Urbanos. As solicitações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, pelo telefone (13) 3319-8035.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga abre 80 vagas para aulas de surf gratuitas

A Prefeitura está com inscrições abertas para aulas de surf gratuitas na Cidade. São 80 vagas voltadas a crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos.

Para a inscrição, os interessados devem comparecer ao Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

É preciso levar uma cópia do documento de identidade válido com foto e comprovante de residência (originais e cópias).

As aulas acontecem no Complexo Esportivo Pé N'Areia, na Praia da Enseada. Os alunos podem utilizar as pranchas da Prefeitura durante o processo de aprendizagem.

Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3317-2004.

## MODALIDADES

Além do surf, a Secretaria de Esportes e Lazer oferece aulas gratuitas de outras modalidades em diversos polos da Cidade.

No Ginásio, acontecem aulas de karatê, judô, muay thai, vôlei, vôlei adaptado, xadrez, futsal, handebol, basquete e jiu jitsu.

No Complexo Pé N'Areia, são desenvolvidas atividades de vôlei de praia, beach tennis, futevôlei, basquete 3x3, skate, beach soccer e alongamento.

No Paço Municipal, são realizadas aulas de natação e tênis de mesa.

As atividades também são oferecidas na Vila do Bem Boraceia, onde ocorre alongamento, judô e karatê; na Vila do Bem Chácaras, com funcional, alongamento, futebol society, futsal, karatê, judô e skate; e na Vila do Bem Indaiá, com alongamento, funcional, futebol society, karatê e judô.

As inscrições estão abertas durante todo o ano. Os interessados devem comparecer ao Ginásio Alberto Alves ou em uma das Vilas do Bem em que acontecem as atividades.

## SERVIÇO

- Ginásio Municipal Alberto Alves: Rua Henrique Montez, s/n, Centro;
- Vila do Bem Chácaras: Rua São Gonçalo, 80;
- Vila do Bem Boraceia: Avenida Henrique Arcuri, 99;
- Vila do Bem Indaiá: Rua José da Costa e Silva Sobrinho, s/n. Atendimentos às terças e quintas-feiras, das 9 às 16 horas;
- Complexo Esportivo Pé N'Areia – Avenida Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais);
- Prefeitura de Bertioga – Rua Luiz Pereira de Campos, 901.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Com construção e reforma de escolas, Prefeitura abrirá mais de mil vagas

A Prefeitura está investindo em diversas obras em escolas e creches municipais neste ano. De acordo com a Secretaria de Educação, com as melhorias, devem ser abertas mais de mil novas vagas na rede municipal de ensino.

Estão sendo executadas obras de ampliação nos Núcleos de Educação Infantil Municipal (NEIM) Chácaras, no Bairro Chácaras; Amilton José do Amparo, no Centro; e Professora Zilmar Moura dos Santos, no Rio da Praia. Nestas unidades, os investimentos somam R\$2,4 milhões com recursos do Município.

A Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro, no Vista Linda, recebe obras de reforma dos banheiros e refeitório, além da construção de cinco novas salas. Na escola, o investimento municipal é de R\$ 760.000,00.

A Prefeitura também iniciou a construção de uma nova creche no Indaiá. O investimento é de R\$ 2,8 milhões com recursos do Governo do Estado.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Escola municipal Hilda Strenger Ribeiro recebe reforma e ampliação

Para atender a demanda e garantir mais comodidade aos alunos e equipe escolar, a Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro, no Vista Linda, está recebendo obras de ampliação. Com a reforma devem ser abertas 300 novas vagas na unidade de ensino.

Na escola, que atende alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, estão sendo construídas cinco novas salas de aulas. Além disso, está sendo realizada a reforma dos banheiros e a readequação do refeitório.

A repaginação da escola também faz parte do planejamento da Prefeitura para atender à crescente demanda por vagas na Cidade.

“Com obras de expansão e a construção de novas escolas e creches, o Município passa a acompanhar o aumento populacional da Cidade”, declara o prefeito Caio Matheus.

Segundo Rubens Mandetta, secretário de Educação, com a ampliação é possível garantir um melhor ensino. “Com as obras, crianças e adolescentes terão mais disponibilidades de espaços pedagógicos para aprender, com um ambiente mais confortável e amplo”, relata o secretário.

Nesta unidade, o investimento é de R\$ 760.000,00 com recursos municipais.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Jardim Vicente de Carvalho recebe 'Ação Cidadã' neste sábado (16)

Bertioga recebe neste sábado (16) o evento “Ação Cidadã”, no Jardim Vicente de Carvalho. A iniciativa, que ocorre das 10 às 13 horas na Avenida Marginal, é voltada aos moradores do Conjunto Habitacional Bertioga D e do seu entorno.

A ação é realizada em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e o Consórcio LP-HAB.

A programação conta com testes para detectar Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), vacinação contra a Covid-19 e gripe, orientações de saúde bucal para as crianças, feira de adoção de animais, mutirão de Cadastro Único; atividades monitoradas para as crianças, aulas de alongamento e fitdance para adolescentes e adultos, além de plantão social sobre o processo de regularização fundiária.

O Instituto Ana Hickmann também estará presente para realizar cortes de cabelo e cadastro para o teste do perfil profissional, bem como a OAB de Bertioga para prestar orientações aos munícipes.

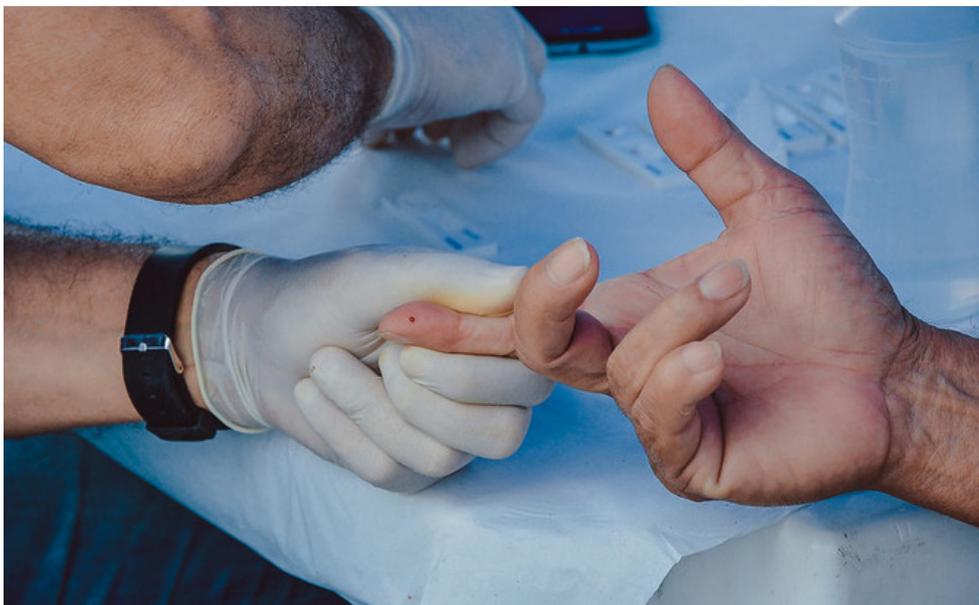
## INTERDIÇÃO

Devido à ação, a Rua Cavaleiro Adelson Riesco será totalmente interditada no sábado (16), das 10 às 13 horas. Os condutores poderão utilizar a Rua Oswaldo Cruz como rota alternativa.

## SERVIÇO

Conjunto Habitacional Bertioga D – Avenida Marginal, em frente à futura Vila do Bem, no Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Festa da Tainha é opção gastronômica no fim de semana

As refeições dos fins de semana pedem um lugar especial. A tradicional Festa da Tainha é uma ótima opção para reunir a família e os amigos. O festival acontece na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins. Às sextas-feiras o jantar começa a partir das 19h30.

A Festa ocorre sempre aos finais de semana e vai até o próximo domingo (31). Aos sábados, o almoço é das 12 às 16 horas e vai o jantar das 19h30 às 22 horas. Aos domingos é servido apenas o almoço, que inicia às 12 horas e segue até às 16 horas.

A tainha custa R\$ 120 e acompanha arroz, farofa, vinagrete e pão. De acordo com a organização, o prato serve até três pessoas. O convite pode ser comprado pelo link: [https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertioga\\_\\_1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkiVe9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHlZXCNIUDpxrDEpUcIJ0MI9FvA](https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertioga__1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkiVe9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHlZXCNIUDpxrDEpUcIJ0MI9FvA) ou no dia e local do evento.

O festival é realizado pelo Lions Clube de Bertioga em parceria com a Prefeitura. Todo valor arrecadado com a Festa é destinado para projetos sociais da Cidade.

## SOLIDARIEDADE

O Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, além de fazer doações de cobertores, roupas, alimentos, kits de higiene e máscaras de proteção para ajudar os munícipes durante este período de pandemia. As ações fazem parte dos cinco pilares da organização, que são: Diabetes, Ambiente, Fome, Câncer Infantil e Visão.

## SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Operação 'Ferro Velho' fiscaliza estabelecimentos no Indaiá e Vista Linda

A Prefeitura realizou, na quinta-feira (14), a operação "Ferro Velho".

A força-tarefa percorreu sete estabelecimentos situados na Avenida Anchieta, entre os bairros Indaiá e Vista Linda, o que resultou em 13 autuações. Além disso, dois locais encerraram as atividades por apresentarem irregularidades.

A ação tem o objetivo de combater a receptação de materiais de origem ilícita, seja por vandalismo ou furto, bem como a fiscalização sanitária, saúde do trabalhador e regularizar a situação dos estabelecimentos.

Os agentes solicitam o alvará de funcionamento, nota fiscal das mercadorias, certificado de dedetização e desratização, além da retirada de materiais que bloqueiam o acesso às calçadas ou vias.

A operação contou com a participação das secretarias de Segurança e Mobilidade, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; diretoria de Vigilância à Saúde e Abastecimento; Guarda Civil Municipal, Departamento ISS, Sabesp, Elektro, empresas de telefonia Vivo e Tim, além do apoio da Polícia Militar e Civil.

## DENÚNCIAS

O apoio da população é fundamental para as equipes identificarem possíveis irregularidades e combaterem essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas através do 153.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Orquestra Infantojuvenil da Fundação 10 de Agosto se apresenta no Espaço Cultural Praia nesta sexta (15)

A Orquestra Infantojuvenil da Fundação 10 de Agosto vai embalar os visitantes do Espaço Cultural Praia, nesta sexta-feira (15). O espetáculo, totalmente gratuito, inicia às 20 horas. O público poderá curtir uma hora de muita música, das clássicas a temas de filmes.

A Orquestra é regida pelo maestro Joel Gonzaga e tem 12 jovens integrantes. A apresentação também contará a participação de instrutores.

## SERVIÇO

Espaço Cultural Praia – Avenida Tomé de Souza, s/n,  
Praia da Enseada, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Vôlei de praia e basquete 3x3 estreiam na Copa Agita Bertioga de Inverno

A primeira edição da Copa Agita Bertioga de Inverno continua levando grandes emoções para as areias da Praia da Enseada. A competição, que iniciou no último dia 9, segue animando munícipes e turistas até 23 de julho.

Neste fim de semana, as modalidades vôlei de praia e basquete 3x3 estreiam na competição.

A partir das 9 horas, a manhã deste sábado (16) será aquecida pelas partidas de duplas masculinas e femininas de vôlei de praia. As disputas seguem até às 13h30, quando acontece a final do torneio da modalidade.

A tarde de domingo (17) terá muita animação com as equipes de basquete 3x3, que marcarão presença nas quadras do Complexo Pé N'Areia a partir das 14 horas. Os campeões serão consagrados após a partida final, realizada às 18 horas.

Já na segunda-feira (18), as disputas do torneio de beach soccer continuam acontecendo na Praia da Enseada, sempre a partir das 18 horas. Com partidas nas categorias sub-10, sub-12, sub-15, sub-18, principal e feminino, os jogos chegam a final no próximo sábado (23).

## SERVIÇO

Complexo Pé N'Areia – Avenida Tomé de Souza, s/n, Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Capacita Bertiooga abre mais de 200 vagas para cursos gratuitos de turismo e estética

A Prefeitura está com 225 vagas abertas para cursos gratuitos nas áreas de turismo e estética, através do Programa Capacita Bertiooga. As inscrições podem ser realizadas a partir de segunda-feira (18) acessando o link [www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao](http://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao) ou na Vila do Bem Centro.

As vagas são para os cursos de “Inglês Básico para Atividades Turísticas”, “Introdução ao Turismo e Hospitalidade”, “Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena” e “Técnicas Básicas de Maquiagem”.

As inscrições na Vila do Bem acontecem de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, exceto pontos facultativos e feriados. Para se candidatar, os interessados devem ter acima de 18 anos, ensino médio completo, morar em Bertiooga e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares. As aulas iniciam em agosto.

Está prevista a abertura de inscrições para mais cursos, a partir de agosto, entre eles: “Espanhol Básico para Atividades Turísticas”, “Formação de Barista: Preparo de Cafés e Técnicas de Latte Art”, “Formação Básica para Bartender, Técnicas de Garçom e Garçonete” e “Excelência e Gestão no Atendimento em Serviços Hoteleiros” (confira o cronograma abaixo).

Para Mariana Sousa, secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, o programa é uma oportunidade de inclusão no mercado de trabalho e na cadeia produtiva. “Com o Capacita, criamos oportunidades para que surjam novos empreendedores e para qualificar profissionais, diminuindo a vulnerabilidade social e esquentando a economia bertiooguense”, declara.

## CAPACITA BERTIOOGA

Lançado em 2021 pela Prefeitura, o Capacita Bertiooga é o maior programa de qualificação profissional gratuita realizado na Cidade. A iniciativa, visa capacitar os profissionais para o reaquecimento do comércio, turismo e serviços na retomada da economia.

Os cursos são direcionados para pessoas que estão em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho ou que desejam empreender.

### CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E AULAS:

Inglês Básico para Atividades Turísticas

Inscrições: 18 a 29 de julho

Período de aulas: 08 até 30 de agosto, das 19 às 22 horas;

Introdução ao Turismo e Hospitalidade

Inscrições: 18 de julho a 05 de agosto

Período de aulas: 15 até 26 de agosto, das 19 às 22 horas;

continua na próxima pág

## OPORTUNIDADE

Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena

Inscrições: 18 de julho a 5 de agosto

Período de aulas: 15 a 26 de agosto, das 14 às 17 horas;

Técnicas Básicas de Maquiagem

Inscrições: 18 de julho a 5 de agosto

Período de aulas: 15 a 26 de agosto, das 14 às 17 horas;

Espanhol Básico para Atividades Turísticas

Inscrições: 08 a 26 de agosto

Período de aulas: 5 a 28 de setembro, das 19 às 22 horas;

Formação de Barista: Preparo de Cafés e Técnicas de Latte Art

Inscrições: 15 de agosto a 2 de setembro

Período de aulas: 12 a 28 de setembro, das 14 às 17 horas;

Formação Básica para Bartender

Inscrições: 5 a 23 de setembro

Período de aulas: 3 a 11 de outubro, das 14 às 17 horas;

Técnicas de Garçom e Garçonete

Inscrições: 5 de setembro a 23 de setembro

Período de aulas: 3 a 12 de outubro, das 14 às 17 horas;

Excelência e Gestão no Atendimento em Serviços Hoteleiros

Inscrições: 19 de setembro a 7 de outubro

Período de aulas: 17 a 28 de outubro, das 14 às 17 horas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Prefeitura entrega Letreiro 'Eu Amo Bertioga' no Riviera

Bertioga ganhou mais um cartão-postal. Na quinta-feira (14), a Prefeitura entregou o letreiro “Eu Amo Bertioga”, localizado próximo à entrada do Riviera. Esse já é o quinto letreiro turístico instalado na Cidade pela Administração Municipal.

“Para quem é bertioguense, de nascimento ou coração, o letreiro é identidade, pertencimento e autoestima”, destacou o prefeito Caio Matheus.

## ILUMINAÇÃO

Para garantir mais segurança e comodidade para a população, em maio a Prefeitura instalou a nova iluminação do Trevo do Riviera, situado na Rodovia Rio-Santos. Ao todo, o local recebeu 34 postes com 104 luminárias de LED.

## CARTÕES-POSTAIS

A Prefeitura também instalou o letreiro “Bertioga” no canteiro central, na Entrada da Cidade, um “Eu Amo Bertioga” em Boraceia e na Avenida 19 de Maio, além do emoji apaixonado acompanhado do nome “Bertioga”, no Canal da Enseada.

Os monumentos se tornaram cartões-postais, fomentando o turismo, elevando o sentimento de pertencimento dos moradores e valorizando os bairros.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# CONSELHO TUTELAR JULHO

## Escala de plantão do mês Julho 2022

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Nuno de Brito PL Laucildes AT Vanessa RL	02 Laucildes PL
03 Vanessa PL	04 Laucildes PL Mariza Quirino AT Nuno Brito RL	05 Mariza Quirino PL Shirlei AT Laucildes RL	06 Shirlei PL Vanessa AT Mariza Quirino RL	07 Vanessa PL Nuno Brito AT Shirlei RL	08 Nuno Brito PL Laucildes AT Vanessa RL	09 PL Mariza Quirino
10 Shirlei PL	11 Laucildes PL Mariza Quirino AT Nuno Brito RL	12 Mariza Quirino PL Shirlei AT Laucildes RL	13 Shirlei PL Vanessa AT Mariza Quirino RL	14 Vanessa PL Nuno Brito AT Shirlei RL	15 Nuno Brito PL Laucildes AT Vanessa RL	16 Laucildes PL
17 Nuno Brito PL	18 Laucildes PL Mariza Quirino AT Nuno Brito RL	19 Mariza Quirino PL Shirlei AT Laucildes RL	20 Shirlei PL Vanessa AT Mariza Quirino RL	21 Vanessa PL Nuno Brito AT Shirlei RL	22 Nuno Brito PL Laucildes AT Vanessa RL	23 PL Mariza Quirino
24 Vanessa PL	25 Laucildes PL Mariza Quirino AT Nuno Brito RL	26 Mariza Quirino PL Shirlei AT Laucildes RL	27 Shirlei PL Vanessa AT Mariza Quirino RL	28 Vanessa PL Nuno Brito AT Shirlei RL	29 Nuno Brito PL Laucildes AT Vanessa RL	30 Shirlei PL
31 Nuno Brito PL						



## CASA DOS CONSELHOS

### Conselho Municipal Assistência Social – CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo virtual através do aplicativo Google Meet conforme segue abaixo:

DATA: 21/07/2022 QUINTA

HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL

[meet.google.com/rvh-xafc-rpq](https://meet.google.com/rvh-xafc-rpq)

PAUTA:

1. Emenda APAE (alteração de itens)
2. Emendas impositivas
3. Adequação entidades – legislação – DRADS
4. Eleição CMAS
5. Assuntos Gerais

**DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente do CMAS

## Edital Nº 039/2022

### Inscrição para a Junta de Recursos Fiscais – JRF Biênio - 2022/2024

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei 324/1998, Decreto 1751/2011, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar da Junta de Recursos Fiscais – JRF.

#### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga, com mandato de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos.

A Junta de Recursos Fiscais é composta por 11 (onze) membros, sendo 06 (seis) provenientes da Prefeitura ocupantes de cargos efetivos, e 05 (cinco) contribuintes, indicados pela sociedade civil organizada e sem fins lucrativos. Os representantes dos contribuintes serão indicados pela reunião das entidades legalmente constituídas no Município, em número mínimo de 15 (quinze) entidade, convocadas pelo Executivo, para tal finalidade mediante ampla publicidade.

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 18/07/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 18/08/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hrs às 12:00 hrs e das 14:00 hrs às 16:00 hrs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, data e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples acompanhada de original para conferência, ou autenticadas, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

**III – ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha dos membros da Junta de Recursos Fiscais será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros da Junta de Recursos Fiscais será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

**Bertiooga, 15 de julho de 2.022.  
Comissão Permanente de Cadastro  
e Eleição de Conselhos Municipais**

**Edital de Prorrogação N° 040/2022  
Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal  
de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS**

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois).

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgão municipais e

07 (sete) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

- a) 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga;
- b) 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertiooga;
- c) 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertiooga;
- d) 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;
- e) 01 (um) representante das entidades de entidade ou organização de assistência social;
- f) 01 (um) representante das entidades de ensino;
- g) 01 (um) representante de movimento ambientalista.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 18/07/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 18/08/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III – ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertiooga, 15 de julho de 2.022.  
Comissão Permanente de Cadastro e Eleição  
de Conselhos Municipais**



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
**Nº 041/2022 Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.419 de 16 de outubro de 2020 e na Lei 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, e os demais conforme abaixo:

- a) 03 (três) representantes de entidades dos empregadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;
- b) 03 (três) representantes de entidades dos trabalhadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 18/07/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 18/08/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III– ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertiooga, 15 de julho de 2022.**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**e Eleição de Conselhos Municipais**

---

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 042/2022**  
**Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga – CONSEA**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 591, de 26 de maio de 2004, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

- 01 (um) representantes do Poder Executivo Municipal, escolhido entre seus pares;
- 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- 01 (um) representante da Escolas Estaduais, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;
- 01 (um) representante da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de saúde, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social, que não seja servidor do Poder Executivo ou Legislativo;
- 05 (cinco) representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas, sendo que dentre estes não poderá haver representantes de instituições governamentais.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 18/07/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 18/08/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).



- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 9) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

**III- ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertioga, 15 de julho de 2022.  
Comissão Permanente de Cadastramento  
e Eleição de Conselhos Municipais**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 043/2022  
EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO AOS INTERESSADOS  
NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, PISCICULTURA  
E AGRICULTURA DE BERTIOGA**

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 350 de 144 de maio de 1999, nº 988 de 08 de setembro de 2011, nº 1382 de 22 de novembro de 2019 e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **INSCRIÇÃO** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

**I – DA FINALIDADE:**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de

Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertioga com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por 08 (oito) membros e 08 (oito) suplentes, sendo 04(quatro) representantes dos órgãos municipais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo:

03 (três) representantes de entidades civis ligadas à pesca, aquicultura, piscicultura e agrícola, devidamente constituídas e em plena atividade no Município;

01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, indicado pelo titular daquela pasta;

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 18/07/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 18/08/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados. Todos os documentos atualizados:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III- ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 15 de julho de 2022.  
Comissão Permanente de Cadastramento  
e Eleição de Conselhos Municipais**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 044/2022**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS**  
**NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE**  
**NEGRA – CMDCN**

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004, nº 1382/2019, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **inscrição** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

**I – DA FINALIDADE:**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil sendo:

- 02 (dois) representantes de entidades religiosas;
- 04 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade;
- 01 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b”.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 18/07/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 18/08/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e documentos originais ou cópias autenticadas caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- RG, ou outro documento equivalente com foto;
- Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- Certidão de quitação Eleitoral.

**III– ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 15 de julho de 2.022.**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**e Eleição de Conselhos Municipais**

**Edital de Prorrogação de Inscrição Nº 45/2022**

**Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal do IDOSO - CMI**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis Municipais do Conselho Municipal do Idoso de n.º 312/1998, Lei nº 804/2008 e Lei nº 1382/2019 e Lei nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Idoso de Bertioga, para o Biênio 2022/2024.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Idoso de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho é composto por 16 (dezesesseis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

**Representantes do Poder Executivo de Bertioga:**

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- 01 (um) representante do CRAS;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;
- 01 (um) representante da Diretoria do Departamento de Esportes;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde.

**Representantes de entidades não-governamentais:**

- 03 (três) representantes de Entidades de Idosos e/ou Grupos Organizados de 3ª Idade, de Bertioga;
- 01 (um) representante de Clube de Servir de Bertioga;
- 03 (três) representantes da Sociedade Civil, que integram Associações de Bairros e/ou segmentos correlatos de Bertioga;
- 01 (um) representante de Entidade Religiosa de Bertioga.
- Poderão ainda se inscrever pessoas físicas cadastradas no Conselho de Usuários do Serviço Público de Bertioga.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 18/07/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 18/08/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 9) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

**III- ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Idoso será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertiooga, 15 de julho de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastro  
e Eleição de Conselhos Municipais**

**EDITAL PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 047/2022  
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS  
NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA  
JUVENTUDE – CONJUV**

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1217 de 21 de maio de 2016, 1382 de 22 de novembro de 2019, e Lei complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

**I- DA FINALIDADE:**

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Juventude, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal da Juventude é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

- 03 (três) representantes de instituições/organizações com reconhecida atuação local com a juventude;
- 04 (quatro) jovens cidadãos independente de vinculação com quaisquer organização e/ou instituições.

Para todos os efeitos compreenderemos jovens como todos aqueles com idade entre 15 a 29 anos em conformidade com recomendado pela ONU – Organização das Nações Unidas, ratificando no Brasil pela Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude).

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 18/07/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 18/08/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados dos seguintes documentos:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III- ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal da Juventude, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência



o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

#### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 15 de julho de 2022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 048/2022 EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2022/2024

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 201/1996, Lei nº 631/2004 e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

#### I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços dos seguintes seguimentos:

- Entidade de atendimento à infância e adolescência;
- Escolas especializadas;
- Albergues ou asilos;
- Instituições de atendimento à crianças ou adolescentes.

b) 02 (dois) representantes dos profissionais, tal como assistentes sociais, sociólogos ou psicólogos;

c) 03 (três) representantes dos usuários, dos seguintes seguimentos:

- Entidades ou associações comunitárias;
- Sindicatos e Entidades patronais da área de assistência social;
- Sindicatos e Entidades de trabalhadores;

- Associações de portadores de deficiência;

- Associações da criança e do adolescente;

- Associações de idosos.

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 18/07/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 18/08/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hrs às 12:00 hrs e das 14:00 hrs às 16:00 hrs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e documentos originais ou cópias autenticadas caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

#### Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

#### Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.
- 6) Registro Profissional (para psicólogos, assistente social ou sociólogos)

#### III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

#### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho, para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 15 de julho de 2022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

## AETUB

### CADASTRAMENTO 2º SEMESTRE/2022.

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA informa que:

O cadastramento para **NOVOS ASSOCIADOS** para o 2º Semestre de 2022 inicia-se no dia **18/07/2022** e encerra-se no dia **27/07/2022**, impreterivelmente. Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar (todas as pessoas que moram na mesma residência), em **cópias**:

- **RG – Cópia Autenticada** somente do candidato, membros do grupo familiar - **Cópia Simples**
- **CPF – Cópia Autenticada** somente do candidato, membros do grupo familiar - **Cópia Simples**
- Cópia do Certificado/Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 emitido pela Prefeitura, ConecteSUS ou PoupaTempo o interessado deverá estar com o ciclo vacinal completo (**1º e 2º dose e se disponível a Dose de Reforço**), estabelecido pelo município – **Cópia Simples** somente do Candidato
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável - **Cópia Autenticada**
- Comprovante de matrícula do 2º Semestre de 2022 – **Cópia Simples**
- **Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes da residência de seu grupo familiar**
- **No caso de renda como autônomo**, trazer declaração de renda e cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco). - **Cópia Autenticada**
- **No caso de renda como ASSALARIADO**, trazer o último holerite. - **Cópia Autenticada**
- **No caso de desemprego**, trazer cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco). - **Cópia Autenticada**
- **Maiores de 16 anos** deverão apresentar a carteira de trabalho (Pági-



nas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).  
- **Cópia Autenticada**

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 8:30h às 11:30h e das 13:30h até as 16h30 durante a semana e aos Sábados das 8:30h às 11:30h

## DIRETORIA AETUB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo Administrativo n. 5504/2021. Termo de Permissão de Uso do Imóvel, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP e o Município de Bertiooga, tendo por objeto a Cessão de Uso do Imóvel que abriga o Posto "POUPATEMPO BERTIOGA" – Central de Atendimento ao Cidadão. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 20 de junho de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### SECRETARIA DE TURISMO

#### CONVOCAÇÃO CMPC

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária VIRTUAL, conforme abaixo:

Data: 20 de julho de 2022

Horário de início: 10h  
Horário de fim: 12h

Link:  
<https://us02web.zoom.us/j/89413992581?pwd=d0VqYytXUVFSRE5vWVRFMTkKZk5PdZ09>

Link encurtado: <https://cutt.ly/3LnFpbW>

Pauta:  
Apresentação da diretoria de Cultura  
Assuntos Gerais

**Paulo Roberto Maria Velzi**  
Presidente

#### CONVOCAÇÃO CONTUR

O presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária VIRTUAL, conforme abaixo:

Data: 19 de julho de 2022

Horário de início: 10h  
Horário de fim: 12h

Link:  
<https://us02web.zoom.us/j/83830212949?pwd=U3orcTQvMHcrMjU1N1V4cE0dnJlQT09>

Link encurtado: <https://cutt.ly/TLnckAq>

Pauta:  
Apresentação da diretoria de Turismo  
Atualização FETUR  
Assuntos Gerais

**Ney Carlos da Rocha**  
Presidente

#### COMUNICADO ST 002/2022 Curso CFAQ - MAC/MAM Bertiooga, 14 de julho de 2022.

A Marinha do Brasil em parceria com a Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Está oferecendo gratuitamente o Curso habilitação MAC/MAM - Marinheiro Auxiliar de Convés / Marinheiro Auxiliar de Manutenção, que é a habilitação mínima para trabalhar com turismo.

Curso CFAQ - MAC/MAM

INSCRIÇÃO: 19/07 à 05/08/2022

Local de Inscrição em Bertiooga do Curso MAC/MAN será na UNIVESP – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá, Bertiooga-SP, CEP: 11260-504.

Horário de 09h até 16h de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos).

Processo Seletivo (Prova Português e Matemática): 20/08;

- Local do Processo Seletivo: na cidade de Santos/SP em local a ser divulgado oportunamente;

- Processo Seletivo (Teste de Suficiência Física - TSF): entre os dias 31/08 à 02/09 ;

- Local de realização do TSF: na cidade de Santos/SP em local a ser divulgado oportunamente;

- Período do curso: 28/11 à 08/12;

- Horário: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;

- Número de vagas disponíveis: 30;

- Modalidade de Curso: 100% presencial;

- Local de realização do curso: Bertiooga / SP.

Link para emissão da GRU:

[https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/solicitar\\_servico.asp](https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/solicitar_servico.asp)

Para preencher selecione:

ORGANIZAÇÃO MILITAR (LOCAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS):  
**Capitania dos Portos de São Paulo**

CATEGORIA: **Aquaviário**

TIPO DE SERVIÇO: **Serviços educacionais**

SERVIÇO/ITEM DE SERVIÇO: **Inscrição de cursos do EPN (R\$8,00)**

Preencher os dados pessoais.

Edital da Marinha está disponível no link abaixo:

Leiam as orientações no portal da Marinha sobre o curso em Bertiooga/SP.

<https://www.marinha.mil.br/cpsp/Curso%20de%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20Aquavi%C3%A1rios%20%E2%80%93%20Marinheiro%20Auxiliar%20de%20Conv%C3%A9s%20e%20Marinheiro%20Auxiliar%20de%20M%C3%A1quinas%20%E2%80%93%20Turma%201/2022%20%28CFAQ-MAC/MAM%201/2022%29%20-%20BERTIOGA/SP>

**Aluízio Durço Bernardino**  
Chefe do Setor de Ecoturismo



PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE  
**AQUAVIÁRIOS**  
(CFAQ - MAC/MAM)



**BERTIOGA**

**Período de inscrição: 19/07 à 05/08/2022**

**Processo Seletivo: 20/08 (Santos-SP)**

**Período do curso: 28/11 à 08/12**

**Requisitos para inscrição:**

- Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade no ato da matrícula;
- Apresentar cópia e original do CPF e RG válido;
- Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- Ser alfabetizado;
- GRU PAGA emitida em: [https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/solicitar\\_servico.asp](https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/solicitar_servico.asp)

**30**  
VAGAS

**Marinheiro Auxiliar de Convés e  
Marinheiro Auxiliar de Máquinas**

Local de Inscrição em Bertiooga do Curso MAC/MAN:

Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Bairro Indaiá  
Horário de 09h até 16h de segunda a sexta-feira.

Realização:



**Bertiooga** PREFEITURA DE

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO PARA  
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM BERTIOGA.**

**CAPACITA BERTIOGA**

Bertiooga – SP, 08 de julho de 2022.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria no 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Sars-Cov-2 (COVID-19);

Considerando a necessidade de desenvolver um programa para a retomada consciente e a melhoria da capacitação técnica dos serviços turísticos municipais;

A Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Renda, Mariana Santos Sousa no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**Resolve**

**Art. 1º** Abrir Edital para Inscrições e Seleção para o Programa de Qualificação profissional **"CAPACITA BERTIOGA" – MÓDULO DE TURISMO e ESTÉTICA**, de caráter social e educativo, a ser organizado e implementado pela Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em parceria com as demais secretarias interessadas, visando proporcionar qualificação profissional e aperfeiçoamento no empreendedorismo no Município de Bertiooga.

§ 1º O Programa **"CAPACITA BERTIOGA" – MÓDULO DE TURISMO e ESTÉTICA** tem como objetivo contribuir para a mitigação dos efeitos econômicos e sociais do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do vírus Sars-Cov-2, conhecido como coronavírus, responsável pela pandemia de 2019/2020, cujos efeitos estenderam-se ao ano de 2021.

§ 2º Serão atendidos pelo Programa "CAPACITA BERTIOGA", aproximadamente um total de 500 (quinhentos) munícipes em todos os módulos do programa.

§ 3º O programa "CAPACITA BERTIOGA" tem como objetivos:

- aumentar a eficiência da economia bertiooguense mediante a qualificação e capacitação profissional e aperfeiçoamento das habilidades de empreendedorismo dos munícipes de Bertiooga;
- promover a habilitação do munícipe ao exercício do trabalho, do empreendedorismo e da cidadania, com vistas à obtenção de ocupação e renda.

§ 4º A denominação do Programa poderá ser acrescida de vocábulo variante, conforme os seus cursos, objetivando facilitar a identificação destes pelos munícipes interessados.

§ 5º O Programa terá prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 6º As inscrições e os processos seletivos para os cursos ofertados no **PROGRAMA CAPACITA BERTIOGA – MÓDULO DE TURISMO e ESTÉTICA**, será realizada por meio de formulário eletrônico a ser preenchido e por entrevista a ser realizada de forma virtual com os candidatos inscritos e pré-selecionados conforme o este edital.

**Do Programa**

**Art. 2º** O Programa **"CAPACITA BERTIOGA" – MÓDULO DE TURISMO e ESTÉTICA** consiste na oferta de vagas em cursos de qualificação e formação profissional, com conteúdo geral e específico de acordo com as demandas do mercado de Bertiooga, em:

IV – TURISMO e ESTÉTICA:

- a) Introdução ao Turismo e Hospitalidade (Centro): 25 vagas;
- b) Excelência e Gestão no Atendimento em Serviços Hoteleiros (Indaiá): 25 vagas;
- c) Inglês Básico para Atividades Turísticas (Centro): 25 vagas;
- d) Espanhol Básico para Atividades Turísticas (Centro): 25 vagas;
- e) Técnicas de Garçom e Garçonete (Rio da Praia): 25 vagas;
- f) Formação de Barista: Preparo de Cafés e Técnicas de Latte Art. (Rio da Praia): 25 vagas;
- g) Formação Básica para Bartender (Rio da Praia): 25 vagas;
- h) Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena (Chácaras): 25 vagas;
- i) Técnicas Básicas de Maquiagem (Boracéia): 25 vagas;

**Art. 3º** Para execução do Programa **"CAPACITA BERTIOGA" – MÓDULO DE TURISMO e ESTÉTICA** o Poder Executivo irá celebrar convênio, parcerias e outros ajustes congêneres com pessoas jurídicas de direito público ou privado, obedecida a legislação em vigor.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD – acompanhará diretamente o processo de qualificação e formação profissional resultante dos cursos de trata o artigo 2º, bem como supervisionará seus resultados.

**Art. 4º** Os cursos de qualificação e capacitação profissional, terão duração, no máximo, de 6 (seis) meses na modalidade presencial e/ou na modalidade à distância, conforme as exigências didático pedagógicas de cada ocupação para a qual se busque qualificar, levando-se em consideração, ainda, o perfil dos candidatos.

§ 1º Os cursos poderão contemplar aulas teóricas e práticas, nas modalidades presencial ou à distância (on-line), observados os prazos máximos de duração estabelecidos neste edital.

§ 2º Os cursos **NÃO** contemplarão:

- estágio profissional, regulado pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- aprendizagem, regulado pelo artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- desenvolvimento de prática inserida em órgão governamental ou na iniciativa privada de produção de bens, serviços ou de comércio;
- qualquer tipo de bolsa ou ajuda de custo para participação.

**Art. 5º** São condições para a participação no Programa **CAPACITA BERTIOGA – MÓDULO DE TURISMO e ESTÉTICA**:

- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;



- II – ser residente e domiciliado no Município de Bertiooga;
- III – estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- IV – ser alfabetizado;
- V – cumprir com as determinações do Anexo 1 deste edital.

## Das Inscrições

**Art. 6º** As inscrições no processo seletivo para ingresso nos cursos descritos no art. 2º, para candidatas da comunidade, estarão abertas conforme cronograma apresentado abaixo, e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico <http://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOGA acessando o campo específico do curso desejado conforme art. 2º.

### CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DOS CURSOS DO CAPACITA BERTIOGA:

Curso	Período de Inscrição
Inglês Básico para Atividades Turísticas	18/07/2022 até 29/07/2022
Introdução ao Turismo e Hospitalidade	18/07/2022 até 05/08/2022
Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena	18/07/2022 até 05/08/2022
Técnicas Básicas de Maquiagem	18/07/2022 até 05/08/2022
Espanhol Básico para Atividades Turísticas	08/08/2022 até 26/08/2022
Formação de Barista: Preparo de Cafés e Técnicas de Latte Art.	15/08/2022 até 02/09/2022
Formação Básica para Bartender	05/09/2022 até 23/09/2022
Técnicas de Garçon e Garçonete	05/09/2022 até 23/09/2022
Excelência e Gestão no Atendimento em Serviços Hoteleiros	19/09/2022 até 07/10/2022

§ 1º A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital.

§ 2º O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no processo seletivo.

§ 3º Para a inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, listada a seguir, deverá ser incluída nos campos específicos do Formulário de inscrição em formato indicado até às 21h00min da data estabelecida para as inscrições. O tamanho máximo de cada arquivo é de 1MB.

§ 4º Para realizar a inscrição, os candidatos deverão:

- I – entrar no endereço eletrônico da prefeitura municipal de Bertiooga, [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), clicar na ABA Cidadão, depois no campo CAPACITA BERTIOGA escolher a área do curso pretendido, escolher o curso pretendido.
- I.a) O candidato poderá se inscrever em mais de um curso, no entanto deverá observar as datas e horários de realização em cada área pretendida.
- II – acessar e ler o edital do processo seletivo;
- III – preencher eletronicamente o requerimento de inscrição do curso desejado dentro das áreas temáticas oferecidas pelo programa CAPACITA BERTIOGA;
- IV – indicar duas datas para a realização da entrevista virtual e on-line;
- V – anexar à cópia digital dos documentos solicitados no campo correto;
- V.a) Poderão ser enviados até 10 (dez) arquivos de 1Mb cada um;
- V.b) Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/ pjpeg/ png/ pdf/ msword/ openoffice;
- VI – concordar com as disposições do edital para o processo de inscrição e seletivo unificado;
- VII – concordar com os Termos e Condições referentes às Leis no 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);
- VIII – concordar com os Termos e Condições referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 5º Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, documentação incompleta, ilegível ou realizadas por outro meio não previsto neste edital.

§ 6º As Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e a de Turismo, Esporte e Cultura se isentam da responsabilidade por desdobramentos decorrentes de inscrições incompletas, ausência de documentos e erros de preenchimento dos formulários previstos neste edital, ou problemas ocasionados por instabilidade de Internet durante o prazo de inscrição.

**Art. 7º** O candidato inscrito e pré-selecionado será excluído do Programa quando:

- I – deixar de atender aos requisitos básicos e complementares para participação no Programa;
- II – não entregar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no Programa conforme este edital.
- III – se inscrever em mais de um curso cuja datas de realização sejam concomitantes;
- IV – não participar da entrevista virtual.

**Art. 8º** Os candidatos deficientes participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e, conforme previsto na Lei Federal 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das instituições de ensino parceiras.

## Dos Critérios de Seleção

**Art. 9º** Os candidatos serão selecionados conforme os critérios de:

- I – REo – Resultado na Entrevista on-line = nota de 0 até 10 (dez) pontos;
- II – ES - Escolaridade = 0,3 (zero vírgula três) ponto por ano de escolaridade;
- III – ExA - Experiência na área = 0,1 (zero vírgula um) ponto por ano de experiência;

**Parágrafo único** As Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e a de Turismo, Esporte e Cultura irão realizar o cálculo de classificação conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação} = \left[ \frac{REo + (ES \times 0,3) + (ExA \times 0,1)}{3} \right] \times 10$$

ES = anos de escolaridade;

ExA = anos de experiência.

**Art. 10º** Em caso de empate entre os candidatos classificados será utilizado como fator de desempate na seguinte ordem:

- I – Faixa de Renda;
- II – Maior Idade;
- III – Maior Escolaridade;
- IV – Maior tempo de experiência.

## Dos Resultados e Matrícula

**Art. 11º** Serão divulgados resultados dos selecionados conforme cronograma abaixo com divulgação no endereço eletrônico <http://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOGA, por área geral, curso e turno, as listas dos candidatos:

- I – classificados (em ordem de classificação);
- II – suplentes (em ordem de suplência/classificação).

### CRONOGRAMA DAS DATAS DE RESULTADO E INÍCIO DE MATRÍCULA DOS CURSOS DO CAPACITA BERTIOGA:

Curso	Data do resultado	Data de matrícula
Inglês Básico para Atividades Turísticas	05/08/2022	01/08/2022 até 05/08/2022
Introdução ao Turismo e Hospitalidade	12/08/2022	08/08/2022 até 12/08/2022
Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena	12/08/2022	08/08/2022 até 12/08/2022
Técnicas Básicas de Maquiagem	12/08/2022	08/08/2022 até 12/08/2022



Espanhol Básico para Atividades Turísticas	02/09/2022	29/08/2022 até 02/09/2022
Formação de Barista: Preparo de Cafés e Técnicas de Latte Art.	09/09/2022	05/09/2022 até 09/09/2022
Formação Básica para Bartender	30/09/2022	26/09/2022 até 30/09/2022
Técnicas de Garçom e Garçonete	30/09/2022	26/09/2022 até 30/09/2022
Excelência e Gestão no Atendimento em Serviços Hoteleiros	14/10/2022	10/10/2022 até 14/10/2022

**Art. 12º** Os candidatos classificados (1ª chamada) deverão efetuar suas matrículas, nos horários das 08h até 17h na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda –Praça Vicente Molinari, nº 17 – Centro, Bertiooga/SP, de acordo com a aprovação por turma, de posse de todos os documentos informados neste edital para realização da matrícula e conforme Cronograma de Resultado e Matrícula do Art. 11º.

**Parágrafo único.** Após a efetivação das matrículas dos candidatos classificados na 1ª chamada, havendo vagas disponíveis, será realizado a 2ª chamada para matrícula, conforme a lista de candidatos suplentes na ordem de classificação. A chamada deste item seguirá a partir do último candidato convocado na 1ª chamada disponível no endereço eletrônico <http://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOOGA.

**Art. 13º** Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula no local indicado apresentando:

- I – Original do documento de identidade ou CNH com CPF;
- II – Originais e cópias do comprovante de residência, em nome do inscrito ou do responsável legal dos últimos 06 (seis) meses, ou declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário ou contrato de aluguel;
- III – Original e cópia do cartão de vacinação contra COVID-19;

#### Da Realização dos Cursos

**Art. 14º** Os cursos serão realizados por entidades de notório saber e reconhecimento nas áreas dos cursos ofertados e as datas e horários de sua realização serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOOGA, e conforme tabela abaixo.

CRONOGRAMA DO INÍCIO DAS AULAS DOS CURSOS DO CAPACITA BERTIOOGA:

Curso	Período das Aulas	Horário
Inglês Básico para Atividades Turísticas	08 até 30/08/2022	19h00 às 22h00
Introdução ao Turismo e Hospitalidade	15 até 26/08/2022	19h00 às 22h00
Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena	15 até 26/08/2022	14h00 às 17h00
Técnicas Básicas de Maquiagem	15 até 26/08/2022	14h00 às 17h00
Espanhol Básico para Atividades Turísticas	05 até 28/09/2022	19h00 às 22h00
Formação de Barista: Preparo de Cafés e Técnicas de Latte Art.	12 até 28/09/2022	14h00 às 17h00
Formação Básica para Bartender	03 até 11/10/2022	14h00 às 17h00
Técnicas de Garçom e Garçonete	03 até 12/10/2022	14h00 às 17h00
Excelência e Gestão no Atendimento em Serviços Hoteleiros	17 até 28/10/2022	14h00 às 17h00

#### Das Disposições Gerais

**Art. 15º** É de exclusiva responsabilidade do candidato:

I – obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula;

- II – anexar, no ato da inscrição os documentos específicos para cada curso inscrito;
- III – verificar na página da Prefeitura de Bertiooga na ABA Cidadão no campo CAPACITA BERTIOOGA o andamento do processo de inscrição e seleção se os documentos anexados abrem e estão com visualização nítida;
- IV – preencher o formulário de inscrição e seleção para o curso desejado.

**Art. 16º** O resultado da seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos do Programa CAPACITA BERTIOOGA deste edital.

**Art. 17º** Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela equipe organizadora do edital da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Bertiooga.

**Art. 18º** A Equipe Organizadora do Edital reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência na página do processo seletivo no endereço eletrônico, <http://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOOGA.

**Mariana Santos Sousa**

**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

#### ANEXO 1

#### \*REGRAS PARA OS CURSOS OFERTADOS\*

Fica estabelecido que para realizar a inscrição nos cursos da área de Turismo e Estética o(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes pré-requisitos:

- I – O(a)s candidato(a)s devem apresentar declaração original e cópia que tem interesse em atuar na área do curso de interesse;
- II – Escolaridade mínima ensino médio completo ou em curso do último ano;
- III – Original e cópia do documento de identidade ou CNH com nº CPF;
- IV – Original e cópia do comprovante de residência, em nome do inscrito dos últimos 06 (seis) meses, ou declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário ou contrato de aluguel. Se residir com os Pais deverá apresentar conta em Nome do Pai ou Mãe dos últimos 06 (seis) meses;
- V – Original e cópia do cartão de vacinação contra COVID-19;
- VII – Original e cópia do certificado de reservista para maiores de 18 anos e menores de 50 anos;
- VIII – Original e cópia do comprovante da quitação com as obrigações eleitorais na última eleição;
- IX – Todos os candidatos devem cumprir com a carga horária determinada e respectivas avaliações durante o curso para obterem o certificado de conclusão.

### SECRETARIA DE SAÚDE

**Atos da Diretoria de Vigilância em Saúde  
(Vigilância Sanitária)**

**PA 8927/2009** – Companhia Brasileira de Distribuição - CNPJ: 47.508.411/1477-69 - Petição nº **2758/22** - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo de 30 dias após data desta publicação; **PA 2614/2020** – Lais Stephany dos Santos – CNPJ: 35.461.376/0001-88 – Petição nº **2110/22** - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo de 30 dias após data desta publicação; **PA 6015/2022** – Jerônimo Tadeu Margonado da Silva- CPF nº 463.867.558-12 – Petição nº **2618/22** - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 10196/2014** – John Tony da Silva Laboratório- ME – CNPJ: 21.466.351/0001-62 - Petição nº **2808/22** – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo de 30 dias após data desta publicação, sendo indeferido o prazo solicitado de 6 meses (108 dias) para as adequações; **PA 3687/2022** – Paula Pereira de Barros – CNPJ: 31.943.630/0002-04 – Petição nº **2659/2022** – Indeferida prorrogação de prazo, pois para estes termos, lavrados em 27/05/2022, já foram prorrogados prazos, em publicação do BOM nº 1054, publicado em 23/06/2022; **PA 6222/2022** – N.S.A. Comercio de Sucatas em Geral EIRELI - CNPJ: 34.308.733/0001-00 – Petição nº **2686/22** - Indeferida a solicitação de defesa apresentado ao AIF nº **2165/22**, lavrado em 23/06/2022; **PA 4941/2022** – 2 Chefs Restaurantes Pizzaria e



Lanchonete LTDA - CNPJ 35.359.093/0001-20 - Verificado AIF nº 2006/2022, Lavra-se o AIP nº 1112/2022 na data de 01/06/2022 Estabelecendo a multa no valor de 50 UFIB.

## BERTPREV

### COMUNICADO Nº 09/2022 – BERTPREV

#### ATENÇÃO PENSIONISTAS !!!!!

O BERTPREV, por meio do presente Comunicado, complementa o Comunicado 08/2022, publicado no BOM nº 1055, de 01/07/2022, passando a constar também a exigência de entrega de atestado de frequência escolar ou carteira de vacinação completa, ambos de 2.022, para a prova de vida de filhos menores.

Quaisquer dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981; pelo fone: 3319-9292 ou email: cjp@bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 13 de julho de 2.022.

Waldemar Cesar R. de Andrade  
Presidente do BERTPREV

Rejane Westin da S. Guimarães  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

### EDITAL Nº 13/21 - BERTPREV

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 34.075.999/0001-50

Processo administrativo: 095/2019 – BERTPREV.

Assinatura: em 08/07/21.

Objeto: Prestação de Serviços perícia médica para aposentadoria especial de servidor público que exerça atividade sob condições prejudiciais à saúde ou integridade física ou de deficientes físicos

Prorrogado por 12 meses, a contar de 12/07/2021.

VALOR: Conforme contrato, os valores são unitários conforme contrato, sendo:

- 6.1 – Por serviço de perícia médica para aposentadoria especial por agente nocivo: R\$ 500,00.
- 1.2 – Por serviço de perícia médica para aposentadoria especial de servidor portador de deficiência, com parecer pericial: R\$ 450,00.
- 1.3 – Por visita técnica ao local: R\$ 600,00
- 1.4 – Por quilômetro (Km) rodado – para perícia de deficiente: R\$ 1,60.
- 1.5 - Por cada manifestação/ato do Assistente Técnico, consistente em: formulação de quesitos iniciais; parecer sobre a perícia judicial; formulação de quesitos suplementares e comparecimento em audiência, caso de faça necessário: R\$ 290,00; R\$ 1.600,00; R\$ 290,00; R\$ 500,00.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial

Bertioga, 14 de julho de 2021  
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
PRESIDENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 7ª. (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANO DE 2022 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 21 de julho (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira

chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da 7ª. (sétima) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - Junho/22;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos – Junho/22;
3. Apreciação do Relatório da Ouvidoria Junho/2022;
4. Discussão e elaboração de Minuta de Projeto de Lei;
5. Análise do Ofício nº 002/2022 – Conselho Fiscal;
6. Assuntos gerais.

Bertioga, 14 de julho de 2022.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade  
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Edital de Convocação da 7ª. Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do BERTPREV

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio 30/06/22

PA 2652/20 – Josania Paula Azevedo Franca – Cancelada licença 0-101; PA 2311/12 – Petição 2087/22 - Munik de Lima – Revalidada licença 0-056; PA 6963/02 – Reinaldo Souza Santos – Cancelada licença 1-318; PA 9966/10 – Petição 2592/22 – Antônio Dionísio Luiz – Indeferido; PA 6363/22 – Lucinaldo Santos Ribeiro – Indeferido; PA 2443/02 – Petição 1825/22 – Eliane Guimarães Prince – Indeferido transferência de permissionário; PA 2443/02 – Eliane Guimarães Prince – Cancelada licença 1-249; PA 4811/02 – Petição 2158/22 – Silvano Cedran – Deferido;

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644  
Chefe do Setor de Fiscalização Ambulantes

### ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 08/07/2022 A 14/07/2022 - LAUDA 74/2022

#### ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

4506/19 – BRUNA DE ANDRADE COELHO – REATIVAÇÃO DA IM 123620  
4844/22 – CONDOMINIO RESIDENCIAL DELL MAR III  
5789/22 – STS COMERCIAL E AUTOMOTIVOS LTDA  
5845/22 – FABIANA RUBIO INACIO CARDOSO  
6269/22 – GABRIEL VASQUEZ AUN  
6351/22 – G.J. DA SILVA MOVEIS  
6473/22 – EDUARDA DIAS BARBOSA  
6479/22 – RENATO TENORIO DA SILVA  
6508/22 – DEBORA CRISTINA FERNANDES DA SILVA  
6509/22 – ADRIEL VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA  
6515/22 – BRUNO MENDES DE OLIVEIRA SILVA  
6520/22 – SF&L CONSTRUCOES LTDA  
6522/22 – JUSIVALDO MARQUES DOS SANTOS  
6608/22 – FELIPE GUSTAVO LEAL SILVA  
6612/22 – LUCIANO OLIVEIRA GONÇALVES  
6677/22 – BRISA MAR MINIMERCADO  
6739/22 – VALTER LOPES DOS SANTOS

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIARIO

#### ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

6139/22 – CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA - DEVIDO O EXCESSO DE ATIVIDADES NA FAIXA DE AREIA E O RESPEITO AS REGRAS DE CONTROLE URBANO, NÃO É POSSIVEL A VIABILIDADE DE NOVAS ATIVIDADES

6296/2022 – LEANDRA APARECIDA DE FREITAS PIMENTEL – DEVIDO O EXCESSO DE ATIVIDADES NA FAIXA DE AREIA E O RESPEITO AS REGRAS DE CONTROLE URBANO, NÃO É



POSSIVEL A VIABILIDADE DE NOVAS ATIVIDADES

**BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

- 803/12 – LUCIANA DAL BEM CACIATORE – BAIXA DA IM 74680, DATA 10/07/22
- 1596/12 – LUTHIANE DOS SANTOS LEITE SILVA – BAIXA DA IM 74870, DATA 21/06/22
- 2013/20 – LUCIANO BERTOLINI ANDRADE – BAIXA DA IM 130610, DATA 08/07/22
- 2677/98 – CELSO DIAS – BAIXA DA IM 10723, DATA 15/06/22
- 3657/19 – GILBERTO DO NASCIMENTO – BAIXA DA IM 122750, DATA 27/06/22
- 6299/19 – RF SOCIEDADE IMOBILIARIA – BAIXA DA IM 125110, DATA 28/06/22
- 6506/15 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – BAIXA DA IM 94930, DATA 23/06/22
- 8190/20 – VALSINEIRE BUENO DE CASTRO – BAIXA DA IM 135430, DATA 30/06/22
- 8623/09 – K.D.R. DE FREITAS RESTAURANTE – BAIXA DA IM 62560, DATA 13/04/21
- 8931/21 – EXPPERT SERVIÇOS DE ESCRITORIO – BAIXA DA IM 141972, DATA 28/06/22
- 9015/12 – MIYUKI DROGARIA LTDA – BAIXA DA IM 79150, DATA 13/07/22
- 9435/13 – OTACIANO JOSE DA SILVA – BAIXA DA IM 85270, DATA 01/02/18
- 11527/21 – FLAVIA ANDRETTA IGLESIAS – BAIXA DA IM 142103, DATA 07/06/22

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO**

- 1691/19 – E.R.GESSO LTDA
- 2698/20 – MARCILENE DE OLIVEIRA
- 2715/14 – MARCELO MANICOBA RAMOS
- 2922/20 – ANTONIO MARQUES NETO
- 3370/17 – FRANCISCA GIRLANE SILVA DE ARAUJO
- 4488/22 – ROSEMERI CAMILO DE SOUZA
- 5830/20 – PINFANG ZHANG
- 7259/20 – ESTILO MUDA MENTE
- 8588/96 – RADIO BERTIGA FM STEREO
- 9509/18 – ALUIZIO DURCO BERNARDINO

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- 1136/22 – LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA – ACF 1503/22 – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE, PRAZO 30 DIAS PARA PARALISAR ATIVIDADES
- 2873/2011 – INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSAO SOCIAL RENOVATEC — CNPJ 11.413.190/0001-95 – IM 69950 - ACF 1501/22 - PENDÊNCIAS ABERTAS NA GISSONLINE - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.
- 5249/2007 – M. J. ARANTES TRANSPORTES EIRELI — CNPJ 01.369.483/0001-69 – IM 52320 - ACF 2005/22 - PENDÊNCIAS ABERTAS NA GISSONLINE - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.
- 6166/2016 – INSTITUTO POSSE AÇÃO RESISTENCIA — CNPJ 25.132.756/0001-15 – IM 101740 - ACF 2006/22 - PENDÊNCIAS ABERTAS NA GISSONLINE - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.
- 6215/2009 – ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONDOMINIOS ZENNITE LITORAL LTDA — CNPJ 11.016.263/0001-05 – IM 60860 - ACF 2011/22 - PENDÊNCIAS ABERTAS NA GISSONLINE - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

8598/2017 – VN CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ 28.846.603/0001-28 – IM 111280 - ACF 2007/22 - PENDÊNCIAS ABERTAS NA GISSONLINE - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DEFERIDO:**

- 1337/16 – STRONGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, NF 281
- 4396/98 – MANOEL SILVA RIBEIRO, NF 687
- 7008/09 – TIAGO DE ANDRADE MUNIZ, NFS 1079 E 1083
- 7591/06 – RALUMA TERRAPLANAGEM E CAÇAMBAS – NFS 12151 E 12133
- 10858/21 – KMW TRADING ASSESSORIA E NEGOCIOS, NFS 11 E 13

**CIÊNCIA DO INTERESSADO:**

- 1482/16 – CLAUDIO NASCIMENTO SANTOS – APRESENTAR COMPROVANTES DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO PERÍODO DE JUNHO DE 2017 A JUNHO DE 2022, PRAZO 30 DIAS
- 5248/17 – ADRIANO AUGUSTO CAETANO – APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE ISS EM OUTRO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 2017 A 2022, PRAZO 30 DIAS.

**ISS SERVIÇO PRESTADO:**

PROCESSO 1926/17 – FELIPE RICARDO DE CASTILHO MARTINS – CNPJ 27.088.528/0001-10 – R\$ 2.858,94 - ARTS. 29 A 45, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 105000 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:**

PROCESSO 3185/21 – ITAMAR BITTENCOURT DE MATOS – CNPJ 41.568.547/0001-75 – R\$ 414,91– R\$ 410,78 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 140790 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 3418/22 – ENTUMIX LTDA – CNPJ 39.794.535/0001-17 – R\$ 414,91– R\$ 1.322,37 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142500 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 3603/22 – FT EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS – CNPJ 46.038.475/0001-78 – R\$ 414,91– R\$ 566,36 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142444– CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 4577/22 – SANCHES DE OLIVEIRA EMPREEND. – CNPJ 46.327.831/0001-73 – R\$ 503,43 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142537 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 4322/2022 – DKFARMA ESI COMERCIO VAREJISTA – CNPJ 46.183.402/0001-70 – R\$ 414,93 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142486 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 4344/22 – EVVIQ MOVEIS PLANEJADOS E DECORAÇÕES – CNPJ 46.219.855/0001-09 – R\$ 205,80 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142489 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 4579/22 – SANCHES DE OLIVEIRA 2 EMPREEND. – CNPJ 46.327.924/0001-06 – R\$ 503,43 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142533 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 5172/22 – I.D TSUNEMATSU MINIMERCADO – CNPJ 45.789.550/0001-70 – R\$ 360,15 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142583 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 5173/22 – FONSECA IMPORTS – CNPJ 45.277.386/0001-11 – R\$ 2.263,85 R\$ - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142615 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 5469/22 – BERTIOGA COMERCIO DE ALIMENTOS – CNPJ 46.519.789/0001-92 – R\$ 119,81 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142603 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 5630/22 – FRC CONSULTORIA IMOBILIARIALTD – CNPJ 46.390.533/0001-28 – R\$ 423,58 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142612 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 5755/22 – DENIS PAULINO DE ANDRADE LTDA – CNPJ 46.675.685/0001-77 – R\$ 119,81 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142620



- CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 5840/22 – EXCLUSIVE LITORAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS – CNPJ 46.515.446/0001-50 – R\$ 220,25 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142617 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

**Manasses Lopes de Sousa**  
Diretor do Departamento

Gestão Tributária

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXPEDIENTES DESPACHADOS ENTRE 08 DE JULHO A 15 DE JULHO DE 2022**

**PROCESSO: 7716/2021.**

**REQUERENTE:** S.E.R SERVIÇOS ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ASSUNTO:** Solicita baixa de débitos.

**DECISÃO:** Diante da manifestação da Secretária Municipal da Fazenda, **indefiro** o pedido de anulação do débito fiscal constituído por meio da idguia nº 247735, fls. 79.

**Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**  
Secretária Municipal da Fazenda

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo virtual através do aplicativo Google Meet conforme segue abaixo:

DATA: 21/07/2022 QUINTA  
HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL

[meet.google.com/rvh-xafc-rpq](https://meet.google.com/rvh-xafc-rpq)

PAUTA:

1. Emenda APAE (alteração de itens)
2. Emendas impositivas
3. Adequação entidades – legislação – DRADS
4. Eleição CMAS
5. Assuntos Gerais

**DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente do CMAS

**SECRETARIA DE  
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE  
LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3243/2020	
CONTRATADA: JOSE ALVES SAMPAIO FILHO	CNPJ: 16.928.976/0001-69
OBJETO: Contratação de serviço em Instituição de Longo Permanência para Idosos – ILPI, para abrigar o Sr. Edvaldo Antônio dos Santos.	
DATA: 08/06/2022	
FINALIDADE: Correção do prazo contratual de 12 (doze) meses para 180 (cento e oitenta) dias.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3594/2022	
CONTRATADA: JOSE ALVES SAMPAIO FILHO	CNPJ: 16.928.976/0001-69
OBJETO: Contratação de serviço em Instituição de Longo Permanência para Idosos – ILPI, para abrigar o Sr. Carlos Roberto Quirino.	
DATA: 07/07/2022	
FINALIDADE: Correção do prazo contratual de 06 (seis) meses, para 180 (cento e oitenta) dias e alteração da condição de pagamento.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10808/2021	
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI	CNPJ: 27.741.029/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana na Rua 04 do loteamento Canto do Itaguá no município de Bertogoa, nos termos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, nos termos do Anexo I – Termo de Referência parte integrante do presente Edital.	
DATA: 07/07/2022	
PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 10/07/2022.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8252/2020	
CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	CNPJ: 27.399.610/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Escola Governador Mario Covas Junior e reforma e ampliação da Escola Professora Miriam de Assis na Riviera de São Lourenço no município de Bertogoa/SP.	
DATA: 12/07/2022	
PRAZO: 02 (dois) meses, a partir de 13/07/2022.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7255/2020	
CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI	CNPJ: 27.399.610/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação do Centro de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente.	
DATA: 12/07/2022	
VALOR: R\$ 143.943,63 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).	

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3929/2021	
CONTRATADA: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 04.375.003/0001-60
OBJETO: Execução de serviços de instalação de sistema de iluminação pública no trevo de entrada do bairro Riviera de São Lourenço, localizado na Rodovia SP-55, entre o Km 211+315 metros e o Km 212+145 metros no município de Bertogoa /SP, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 04/2021 e seus anexos.	
DATA: 13/07/2022	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/07/2022.	

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3928/2021	
CONTRATADA: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 04.375.003/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação elétricas em rodovias de sistema de iluminação pública no trevo Hanga Hoas, Bairro Vista Linda, na Rodovia Manoel Hipolyto Rego, localizado na Rodovia SP-55, do Km 216+248 metros ao Km 216+527 metros no município de Bertogoa /SP.	
DATA: 13/07/2022	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/07/2022.	

Bertogoa, 15 de julho de 2022

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3559/2022	



CONTRATADA: SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA	CNPJ: 02.738.262/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de infraestrutura urbana no Bairro de Boraceia no município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 11/07/2022	
PRAZO: 60 (sessenta) dias.	
VALOR: R\$ 273.308,56 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3032/2021	
CONTRATADA: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 05.776.879/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito e sistemas de gestão, atendimento e processamento de infrações.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 14/07/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
VALOR: R\$ 1.939.999,92 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).	

Bertiooga, 15 de julho de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2022**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51 / 2022</b>							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/07/2022						PA. Nº 00000005682/2021	
CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA				CNPJ 02.363.619/0001-96			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA UTILIZANDO MATERIAL TERMOPLASTICO NO SISTEMA EXTRUGADO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.53.55.0002.3	UN		450	R\$ 67,00	R\$ 30150,00	Não
TACHÃO CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER OU SINTÉTICA, NA COR BRANCA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CARGAS MINERAIS NÃO REATIVAS, NO FORMATO DE TRONCO PRISMÁTICO COM DIMENSÕES 25 X 15 X 05 CM, RESPECTIVAMENTE COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA, COM DOIS PINOS EXTERNOS DE FIXAÇÃO, ZINCADOS E COM ROSCAS ANCORADOURASE DIMENSÕES DE 3/8 X 2POLEGADAS, COM ELEMENTOS REFLETIVOS DE ACRÍLICO COM CARACTERÍSTICAS RETORREFLETIVAS BIDIRECIONAISCOM DIMENSÕES DO ELEMENTO REFLETIVO EM 135 X 35MM, NA COR AMARELA. OBS.: AS DIMENSÕES ACIMA COTADAS PODERÃO VARIAR DE +/- 4MM.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.53.55.0005.8	UN		800	R\$ 22,00	R\$ 17600,00	Não
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHA BIDIRECIONAL NAS CORES BRANCO E AMARELO TIPO I 14636							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.53.55.0006.6	UN		400	R\$ 89,40	R\$ 35760,00	Não
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO MONODIRECIONAL ABS NAS CORES BRANCO E AMARELO TIPO I. NBR 15576							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.53.55.0007.4	UN		250	R\$ 402,00	R\$ 100500,00	Não
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHA A LED							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.53.55.0008.2	UN		1000	R\$ 91,50	R\$ 91500,00	Não
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAO BIDIRECIONAL ABS NAS CORES BRANCO E AMARELO TIPO I NBR 15576							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.63.10.0065.6	UN		150	R\$ 298,00	R\$ 44700,00	Não
BALIZADOR CILINDRICO NBR 16658							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.63.10.0066.4	UN		500	R\$ 187,00	R\$ 93500,00	Não
SEGREGADOR DE TRANSITO NBR 15576							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.63.10.0067.2	PÇ		200	R\$ 188,00	R\$ 37600,00	Não

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BALIZADOR PARA CICLOFAIXA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.63.30.0002.5	UN		5	R\$ 19280,00	R\$ 96400,00	Não

PLACA INDICATIVA DINAMICA DE VELOCIDADE							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.97.12.0001.5	M2		800	R\$ 419,00	R\$ 335200,00	Não

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA EM ALUMINO COMPOSTO CONSTITUIDO DE DUAS LAMINAS DE 0,2MM DE CADA LADO E NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA INTENSIDADE, CONFORME ABNT 16.179 FUNDO E ORLA COM PELICULAS TIP 1 OU PICTOGRAMA PELICULA TIPO IV CONFORME ABNT 14.644.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.97.15.0005.1	M2		300	R\$ 653,00	R\$ 195900,00	Não

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS EM ALUMINIO COMPOSTO CONSTITUIDO DE DUAS LAMINAS DE 0,2MM DE CADA LADO E NUCLEO DE PLOETILENO DE BAIXA INTENSIDADE, CONFORME ABNT NBR 16.179 FUNDO COM PELICULA TIPO-I-A E LEGENDA OU PICTOGRAMA PELICULA TIPO III CONFORME ABNT 14.644 MODULADA - ASIMA DE 2,00M²							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.97.90.0003.1	UN		300	R\$ 180,00	R\$ 54000,00	Não

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRACADEIRA DUPLA GALVANIZADA COM LONGARINA 4,5 X 1,50M PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO NBR 11890							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.97.90.0004.0	UN		1400	R\$ 330,00	R\$ 462000,00	Não

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COLUNA EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, DIAMETRO 2 1/2, COMPRIMENTO DE 3,6M COM TAMPA DE VEDAÇÃO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.97.90.0006.6	UN		1400	R\$ 155,00	R\$ 217000,00	Não

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRACADEIRA GALVANIZADA COM LONGARINA 2 1/2 X 0,40 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.97.90.0007.4	UN		3000	R\$ 61,00	R\$ 183000,00	Não

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE CINTA 3/4 BRAQUETE E SELO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	2.01.17.0147.8	UN		50	R\$ 8900,00	R\$ 445000,00	Não

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE LOMBO-FAIXA TERMOPLASTICO PRE-FORMADO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	2.01.17.0148.6	UN		50	R\$ 8700,00	R\$ 435000,00	Não

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADA COM SINALIZAÇÃO LAMINADO ELASTOPLASTICO TIPO I							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	2.01.17.0149.4	UN		50	R\$ 8700,00	R\$ 435000,00	Não

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADA COM SINALIZAÇÃO LAMINADO ELASTOPLASTICO TIPO II							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
25	2.05.64.0053.1	M2		20000	R\$ 35,50	R\$ 710000,00	Não

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA APLICADA PELO PROCESSO MECANICO OU MANUAL COM ESPESURA DE 0,6MM NBR 11862 E 0,5MM NBR 13699							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	2.05.64.0054.0	M2		1300	R\$ 165,00	R\$ 214500,00	Não

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MATERIAL A BASE DE METILMETACRILATO BICOMPONENTE - PLASTICO A FRIO - SISTEMA DE APLICAÇÃO MANUAL COM REFLETIZAÇÃO POR MICRO ESFERAS DE VIDRO NBR 15870							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	2.05.64.0055.8	M2		2000	R\$ 120,00	R\$ 240000,00	Não

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MATERIAL A BASE DE METILMETACRILATO TRICOMPONENTE - PLASTICO A FRIO - SISTEMA DE APLICAÇÃO DUPLA ASPERSÃO BILINE COM REFLETIZAÇÃO POR MICRO ESFERAS DE VIDRO. NBR 15870.							
---	--	--	--	--	--	--	--

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52 / 2022</b>							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/07/2022						PA. Nº 00000005682/2021	





<b>CONTRATADA: VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA</b>		<b>CNPJ 01.479.372/0001-05</b>					
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA UTILIZANDO MATERIAL TERMOPLASTICO NO SISTEMA EXTRUGADO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	2.04.23.0001.7	M2		650	R\$ 77,00	R\$ 50050,00	Não
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO EXISTENTE PELO PROCESSO NBR 15402/15405							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	2.04.23.0003.3	UN		1000	R\$ 11,00	R\$ 11000,00	Não
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TACHAS/TACHÕES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	2.05.64.0051.5	M2		2500	R\$ 162,00	R\$ 405000,00	Não
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO TERMOPLASTICO PRÉ-FORMADO NBR 16039							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	2.05.64.0052.3	M2		5000	R\$ 80,00	R\$ 400000,00	Não
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLASTICA A QUENTE PELO METODO DE EXTRUSÃO NBR 13123							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Thalita Maria Walperes Figueiredo  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 5501/2022

Respaldao no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº 17/19 dos autos, autorizo o repasse, por inexigibilidade de licitação, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TURÍSTICO CIT – CIRCUITO LITORAL NORTE DE SÃO PAULO, CNPJ Nº 32.479.496/0001-14, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIT, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio, tendo por fim o alcance dos objetivos e finalidades descritos nos artigos 4º ao 5º do Estatuto.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.  
Bertioga, 13 de julho de 2022.

**NEY CARLOS DA ROCHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação

Proc. nº 4805/2022

Respaldao no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº 72/79, autorizo a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ 33.645.482/0001-96.

**Objeto:** contratação de empresa para elaboração de estudo visando a atualização à legislação do Estatuto do Departamento de Comando da Guarda Civil de Bertioga. A remuneração será de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.  
Bertioga, 13 de julho de 2022.

**THALITA MARIA WALPERES FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 4937/2022

Respaldao no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município fls nº 13/22 dos autos, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa ESTORIL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 03.069.071/0001-39.

**Objeto:** Manutenção e revisão preventiva do veículo ambulância Renault Master, placa FKT7E76. O valor estimado total é de R\$ 1.190,74 (um mil, cento e noventa reais e setenta e quatro centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.  
Bertioga, 12 de julho de 2022.

**REBECA RIBEIRO BARUFI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **COMUNICADO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022** **PROCESSO N º 5186/2022**

Por solicitação da Secretaria Municipal de Educação comunico, a quem possa interessar, que fica suspenso "sine die" a abertura do certame em epígrafe, marcado para o dia 28/07/2022, às 10:00h, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de mesas e cadeiras plásticas para eventos das unidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Bertioga, 15 de julho de 2022.**  
**Cristina Raffa Volpi**  
Diretoria de Licitação e Compras

### **AVISO DE EDITAL** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 - RE - RETIFICADO** **Processo nº 621/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para obra de urbanização e infraestrutura nas ruas do Centro, Chacaras e Vista Linda no município de Bertioga.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 17 de agosto de 2022, até às 09:35h.**



**Data de abertura: dia 17 de agosto de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 15 de julho de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022  
Processo nº 5314/2022**

Objeto: Contratação empresa de engenharia elétrica especializada para prestação de serviços de iluminação pública deste através da utilização de luminárias led.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 18 de agosto de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 18 de agosto de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 15 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022  
Processo nº 6423/2020**

Objeto: Contratação de serviços de locação de servidores e licenças de software, suporte técnico especializado e serviços de segurança e gerenciamento do ambiente de rede, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 28 de julho de 2022, até às 13:35h.**

**Data de abertura: dia 28 de julho de 2022, às 14:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 15 de julho de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022  
Processo nº 2841/2022**

Objeto: Aquisição de conjunto odontológico completos e mobiliário – CEME Rio da Praia, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 04 de agosto de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 04 de agosto de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 15 de julho de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DE ADITIVO**

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3243/2020



CONTRATADA: JOSE ALVES SAMPAIO FILHO	CNPJ: 16.928.976/0001-69
OBJETO: Contratação de serviço em Instituição de Longo Permanência para Idosos – ILPI, para abrigar o Sr. Edvaldo Antonio dos Santos.	
DATA: 13/07/2022	
FINALIDADE: Alteração da condição de pagamento.	

**Bertiooga, 15 de julho de 2022**  
**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA – LICENÇAS CONCEDIDAS

#### Licença para Tratamento de Saúde

REGISTRO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	OBSERVAÇÃO
171	Édison França Ribeiro	14/07/2022	12/11/2022	-

## SECRETARIA DE TURISMO

### CONVITE ST 001/2022

#### RECEPTIVO TURISMO E CULTURA DE BERTIOOGA

**Bertiooga – SP, 15 de julho de 2022.**

A Secretaria de Turismo e Cultura convida todos os membros do Trade Turístico interessados em exporem seus serviços, através de folheteria própria, no Receptivo Turismo e Cultura de Bertiooga, localizado na Avenida 19 de maio, nº 1165, condicionado aos pré-requisitos abaixo:

1 - Estar regular junto a prefeitura;

2 - Estar com cadastro atualizado junto à Secretaria de Turismo e Cultura, pelo site da Prefeitura de Bertiooga (<http://www.bertiooga.sp.gov.br/cadastro-empresa-setor-turistico/>);

3 - Ter CADASTUR atualizado e dentro da validade;

4 - Ter a folheteria dentro dos padrões da diretoria de Turismo descritos abaixo;

5 - Preencher o formulário <https://forms.gle/KAK4r4qSfTNyLJ6p9>

O material e custos da folheteria é de responsabilidade exclusiva da pessoa física ou jurídica cadastrada junto à Secretaria de Turismo e Cultura. O conteúdo mínimo obrigatório na folheteria são: o descritivo do tipo do serviço prestado, Nome Fantasia ou Razão Social, telefone de contato, e-mail de contato, símbolo do CADASTUR, QRCode do CADASTUR e, se desejar, o QRCode da página ou redes sociais. Deverá ser impresso em tamanho mínimo de 10cm x 21cm e máximo no tamanho A4, com quantas dobras convier.

Após análise dos dados dos interessados será enviado e-mail informando os aprovados.

Dúvidas poderão ser sanadas exclusivamente pelo e-mail [setur.ecoturismo.bertiooga@gmail.com](mailto:setur.ecoturismo.bertiooga@gmail.com).

**Filipe Toni Sofiati**  
**Diretor de Turismo**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem *munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e P/S*, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida, 321 – Jd Lido – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 18/07/2022**  
**HORÁRIO: 09h as 12 e das 13h as 16h**

FISCAL		
CLASS	NOME COMPLETO	CPF
16	PRICILA KESIA NERIS DOS SANTOS SILVA	564.976.078-03

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18



## ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf>
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

## ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO PROCESSO SELETIVO 01/2022

### Psicólogo

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2022, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o **GABARITO** da prova objetiva realizada no dia **10 de JULHO de 2022**, referente ao Processo Seletivo nº. 01/2022, para o emprego de **PSICÓLOGO**.

01 = (B) / 02 = (C) / 03 = (C) / 04 = (D) / 05 = (A) / 06 = (A) / 07 = (D)  
08 = (D) / 09 = (C) / 10 = (D) / 11 = (B) / 12 = (C) / 13 = (A) / 14 = (D)  
15 = (C) / 16 = (D) / 17 = (D) / 18 = (D) / 19 = (C) / 20 = (B) / 21 = (A)  
22 = (C) / 23 = (A) / 24 = (A) / 25 = (D) / 26 = (D) / 27 = (B) / 28 = (D)  
29 = (A) / 30 = (B) / 31 = (D) / 32 = (C) / 33 = (B) / 34 = (B) / 35 = (D)  
36 = (C) / 37 = (A) / 38 = (D) / 39 = (A) / 40 = (D)

Os recursos decorrentes da discordância quanto ao gabarito divulgado serão recebidos nos dias 18 e 19 de JULHO de 2022, no Atendimento ao Contribuinte, no horário das 10:00h às 15:00h, conforme Capítulo 07 do Edital de Abertura das inscrições do referido Processo

Bertioga, 15 de JULHO de 2022.

**Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2022**

## ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DESPACHADOS NO PERÍODO DE 15/07/2022 A 21/07/2022.

### DEFERIDOS

5904/2022 – Adriana Firagi Rodrigues;  
5587/2022 – Mathenzo Construtora SPE Ltda.;  
6589/2022 – Gabriel Henrique Oliveira Bezerra;  
6046/2022 – Tadeo Kaufmann Kunz;  
5618/2022 – Ruben Del Rio Gonzalez;

6137/2022 - Adalto Parimoski;  
6237/2022 – Ivan Milinavicius  
0730/2022 – Shoei Kuratomi  
3501/2022 – CAB. 50998/1986 – Luiz Eduardo Vilas Boas

### INDEFERIDOS

635/2022 – Maria de Lourdes Mendes Finazzi (não atendimento ao CQ);  
3378/2022 – Carlos Narducci Junior (não atendimento ao CQ);  
3734/2022 – Achra Participações LTDA. (não atendimento ao CQ);  
4576/2022 – Lia Therezinha Charao Ribas (não atendimento ao CQ);  
5903/2022 – Roberto Daniel Patino Mayo (não atende o art. 79 da lei 324/98);  
5814/2022 – Gustavo Borges Acosta;

### CERTIDÕES EMITIDAS

5985/2022 – Santina Candida da Silva;  
5965/2022 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bertioga;  
6278/2022 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bertioga;  
6311/2022 – Antje Luise Walter;  
6140/2022 – Sobloco Construtora S/A.

### AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO

#### -PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 25/07/2022-

3433/2022 – Sandra Maria Paiva (compareça o contribuinte para apresentação de contratos originais e esclarecimentos);  
5601/2022 – Wipsley Pereira dos Santos (apresentar documentos da outra proprietária do imóvel);  
6245/2021 – Achra Participações LTDA. (apresentar informações relacionadas aos lotes de que trata o processo);  
5310/2022 – Antônio da Cruz Evangelista (apresentar CONTRATO SOCIAL com informações corrigidas);  
6163/2022 – Eugênia da Penha Renzo (apresentar sentença da partilha de bens).

#### -PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 01/08/2022-

6023/2022 – Henry Yamamoto Morimoto (apresentar escritura pública registrada e CRI/Matricula);  
5780/2022 – Vanessa da Silva Oliveira Monteiro (Apresentar procuração com firma reconhecida);  
5618/2022 – Rubem Del Rio Gonzalez. (apresentar contrato da empresa e ou contrato de titulari com assinaturas dos sócios);  
5876/2022 – Roberto Carlos da Silva;  
5916/2022 – Fábio Pereira da Silva;  
5946/2022 – Sivalda de Sousa Santos;  
6051/2022 – Anelita Gomes de Oliveira;  
6106/2022 – Rogerio Leite dos Santos;  
5594/2022 – Valdir Barbosa da Silva.

#### -PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 08/08/2022-

5870/2022 – Carla Pereria Novo Nivoloni (apresentar contrato de Compra e Venda com o reconhecimento de firmas das assinaturas);  
5680/2022 – Alan Rodrigues Oliveira (apresentar documento com firma reconhecida da anuente "Montmann & Gomes engenharia e Comercial Ltda".  
6030/2022 – Mercado Marmé & Rodrigues Ltda ME (apresentar o Termo de Seção de Transferência com a assinatura e o reconhecimento de firma da Sra. Diva Mendonça dos Reis Santos;  
5609/2022 – Rosalina Ribeiro Patricio Alves (apresentar contrato de Compra e Venda assinatura dos compradores com o reconhecimento de firmas das assinaturas e esclarecimento);  
5593/2022 – Claudio dos Santos Marino (apresentar anuência da CONSURB);  
6027/2022 – Maria Regina dos Santos Muniz (apresentar escritura pública registrada e CRI/Matricula);  
6193/2022 – Antonio Malynowskyj (apresentar extrato previdenciário e declaração de imposto de renda de Ana Maria Matias Malynowskyj);  
4502/2022 – Adriano Teixeira Franco (apresentar contrato de Compra e Venda com anuência dos proprietários ou representantes);  
3276/2022 – Transcapital Administração e Participações S/A (apresentar demonstrativo analítico ou notas explicativas referentes aos ativos imobilizados no exercício de 2020 e DRE's referentes ao exercício de 2021 também com demonstrativo analítico ou notas explicativas, se for o caso);  
4932/2022 – Ivan Salvador de Carvalho (apresentar em 30 dias, contratos



de Compra e Venda anteriores, que comprove a compra dos responsáveis cadastrado no sistema com o reconhecimento de firmas das assinaturas e esclarecimento);  
6164/2022 – Edilene Alves Franco (apresentar cópia completa da declaração de imposto de renda);  
5309/2022 – Antonio da Cruz Evangelista (apresente copia do contrato de compra e venda com o reconhecimento das assinaturas dos compradores e vendedores);  
5311/2022 – Juarley Barbosa de Oliveira (Apresentar anuência do proprietário ou dos herdeiros da área);

6419/2022 – Raimundo Nonato Mota Ramos (Apresentar a CRI/Matrícula).

**-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 15/08/2022-**

6364/2022 – Luis Carlos Pereira dos Santos (Comparecer para prestar maiores esclarecimentos a respeito do caso);  
5610/2022–Rosalina Ribeiro Patrício Alves (apresentar certidão de inventariante e prestar melhores esclarecimentos quanto ao imóvel adquirido);  
6357/2022 – Jose Sergio Luciano Caporali (apresentar cópia completa da declaração de imposto de renda de sua esposa);  
6453/2022 – Silvio José Magalhães (apresentar procuração).  
6554/2022 – Inês Penha da Silva (apresentar cópia completa IRPF)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bertiooga – através do Setor de Receitas Imobiliárias, **VEM POR MEIO DESTA EDITAL NOTIFICAR OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, abaixo relacionados sobre a EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS CONCEDIDOS PARA CONTRIBUINTES QUE SE ENCONTREM CADASTRADOS COMO COMPROMISSÁRIOS**, seguindo determinação do art. 23 da Lei 324/1998 - Código Tributário Municipal.

**EXCLUSÃO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU - Relação de Compromissários:**

Nome	Inscrição Imobiliária	Processo Administrativo
MARIA ANTONIA JULIAO FARACCO	98.014.038.000	515/2004
JOSE JORGE DE OLIVEIRA	14.022.028.000	1863/2006
DIOMAR DE SOUZA BRANCO	95.150.013.000	2099/2006
LUIZ PEREIRA BATISTA	19.008.012.000	4480/2006
LAURO DOS SANTOS DIAS	12.034.052.000	5222/2007
STELLA DE SANCTIS FIGUEIREDO TERRA	13.011.001.000	5329/2008
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
BRASIL DOS SANTOS DIAS	12.034.051.000	5225/2015-1
IZABEL CRISTINA MARIA FERREIRA	14.002.100.000	5640/2016-1
REINALDO BASSEDON DE MOURA	92.076.001.032	4865/2019
MILTON COAN	92.018.013.000	5757/2019
WALDEMAR FERREIRA	06.026.007.000	2066/2011
ANA COSTA ALVES	95.143.020.000	2191/2011
PEDRO GARRAFA	03.001.007.000	6056/2011

ROSANGELA DOS SANTOS NOVAIS	14.001.100.012	6286/2012
NEUSA RODRIGUES DA SILVA	14.001.100.004	4896/2013
JOSE PEREIRA DA ROCHA	96.004.003.000	1181/2015
KENJI IGARASHI	14.001.009.040	5086/2018
MARCILIO JOAO DO NASCIMENTO	01.004.004.000	3511/2020
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
EDUARDO MARCELO DATTOLI SALDANHA	01.001.009.000	5503/2019

**Os contribuintes que efetuaram registro da propriedade junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos devem realizar protocolo, solicitando a revalidação do benefício de redução de IPTU para aposentado, na Sala de Atendimento ao Contribuinte, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro, apresentando a documentação elencada abaixo, no período de 25/04/2022 a 31/07/2022:**

- Extrato do benefício Emitido pelo Respectivo Instituto de Previdência – últimos 3 meses;
- Declaração de Imposto de Renda – Ano Base 2021;
- Declaração de Residência assinada pelo requerente;
- Documentos Pessoais de Identificação;
- Certidão de Registro Imobiliário (matrícula) atualizada.

Destaca-se que para os imóveis objeto de redução tributária, que estejam cadastrados com mais de um contribuinte, que todos deverão se enquadrar nos termos do artigo 23 da Lei n. 324/98, apresentando para tanto a documentação acima relacionada.

**Samuel Leão Paes Santos**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

**ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA DE SAÚDE**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DA PROMOÇÃO VERTICAL**

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **faz saber que estarão abertas, DAS 10H DO DIA 18 DE JULHO ÀS 17H DO DIA 29 DE JULHO DE 2022, aos servidores públicos, efetivos e estáveis, DA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESTABELECE A LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2022 DE 08.03.2022, as inscrições para concessão da PROMOÇÃO VERTICAL, referente ao interstício de 01/01/2019 a 31/12/2020.**

**Informa, ainda, que não será aceito o recebimento de inscrições de outras Secretarias, bem como após a data e o horário acima estipulados.**

As inscrições deverão ser efetuadas via requerimento web, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertiooga, por meio do endereço [www.berthoga.sp.gov.br](http://www.berthoga.sp.gov.br).

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

**usuário:** maria1234

**senha:** pmb1234



**A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE NÃO EFETUARÁ INSCRIÇÕES PARA A PROMOÇÃO VERTICAL.**

VAGAS DISPONÍVEIS											
QUADRO ELABORADO COM BASE NAS VAGAS DISPONÍVEIS ATÉ O DIA 08/07/2022 – SUJEITO A ALTERAÇÕES											
DENOMINAÇÃO	Quantidade de vagas criadas	servidor I	servidor II	servidor III	servidor IV	servidor V	servidor VI	servidor VII	servidor VIII	servidor IX	servidor X
		20%	20%	15%	15%	10%	10%	5%	5%	5%	5%
AJUDANTE GERAL	150	30	30	22	23	3	6	1	8	8	8
AJUDANTE SANITÁRIO	10	2	1	2	0	1	1	1	1	0	1
ALMOXARIFE	4	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1
ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL	40	8	8	6	4	3	4	0	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	6	5	5	3	2	1	2	2	2
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90	18	18	13	13	6	6	2	2	4	5
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	80	16	16	12	6	2	3	3	3	4	4
AUXILIAR DE PATOLOGIA	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1
COZINHEIRO	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENDODONTISTA	4	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1
ENFERMEIRO	18	2	4	3	3	2	2	1	1	1	1
ESCRITURÁRIO	23	5	5	3	4	3	3	2	2	2	2
FARMACÉUTICO	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL	55	11	11	9	7	4	4	3	3	3	3
FISIOTERAPEUTA	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIÓLOGO	3	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	13	3	3	2	2	1	2	1	0	0	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	17	4	4	3	3	2	2	1	1	1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	38	8	7	6	4	4	4	1	2	2	2
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	26	6	6	4	4	2	2	2	2	2	2
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	13	3	3	2	1	2	2	1	1	1	1
MÉDICO PEDIATRA	36	8	8	6	6	3	3	4	2	2	2
MÉDICO PSIQUIATRA	2	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
MÉDICO UROLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO VETERINÁRIO	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	75	15	15	12	11	7	5	2	2	3	4
ODONTOLOGO	20	4	4	2	1	2	2	0	0	1	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	11	3	3	2	1	2	2	1	1	1	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	15	3	3	2	1	1	1	0	1	0	1
PSICOLOGO	25	3	5	4	4	2	2	2	2	2	2
RECEPCIONISTA	30	6	4	3	3	1	1	1	2	2	2
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15	3	3	3	2	1	2	0	0	0	1
TÉCNICO ASSISTENTE	15	3	3	3	3	2	2	0	1	1	1
TÉCNICO AUXILIAR	13	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	10	0	2	2	2	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	50	10	10	8	8	5	5	3	3	3	3
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1
TÉCNICO EM RAO X	16	4	4	3	3	2	2	1	1	1	1
TELEFONISTA	8	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1

Bertioga, 15 de julho de 2022.  
**Comissão de Promoções**  
**Portaria 451/2021**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
08/07/2022 À 14/07/2022**

ARQUIVE-SE. Processos: 3471/22 ALDO DO CARMO FAZIOLI.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 2456/04 CAB. 50080/87 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 4940/19 CAB. 9592/10 STAND DE VENDAS, RESERVADO GOLFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.; 350/21 CAB. 4037/99 PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE; 3190/21 CAB. 5194/20 MATEUS KERCHER RODRIGUES; 11294/21 CAB. 4192/98 ROBERTO BORGES PAIVA; 2052/21 LUCIANA APARECIDA SACHS; 8906/15 CAB. 686/10 MARISA KIMOKO TOKUE MULLER.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 6542/22 CAB. 51666/86 JOÃO ANTONIO PAGANELLI; 4208/22 JOSE CARLOS MARTINS; 4129/22 JOSE CARLOS MARTINS; 5753/22 GUIDO MORO; 4129/22 E 4209/22 JOSE CARLOS MARTINS.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 4239/22 ANTONIO FURIM; 10925/21 CAB. 7343/02 CLAUDINEY DOS SANTOS; 6403/22 Nanci TEREZINHA MODOLO; 3088/04 ROMULO MAGNO MAGALHAES GUEDES; 10158/18 CAB. 1256/94 EDICARLOS ROGERIO PAULINO.

EMITIDA AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS, INCLUIDAS NOS ARQUIVOS ANEXADOS NO SISTEMA DE PROTOCOLO. Processos: 9683/18 THIAGO FELIPE DA COSTA ROCHA; 80996/81 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA; 6428/04 SABEL SANTANA INCORPORADORA E ADM DE IMOVEIS LTDA.; 6606/14 DARNON BARCELOS; 8072/19 CINTIA CAROLINA DA CUNHA; 9592/10 RESERVA DO GOLFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.; 52061/86 CONDOMINIO EDIFICIO MONT SAINT MICHEL.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: DIAE 31627 RICARDO DE O. RAMOS NETO; DIAE 032013, 032014, 032015, 032017, 032054, 032055 CECILIA GUSMÃO MARTINS; DIAE 031782 EUTON DIONIS BARROS DE OLIVEIRA; 1473/93 DIAE 031566 ROMA ATIVIDADES IMOBILIARIAS LTDA.; 50240/90 CLAUDIA FERREIRA ALVES; 1787/21 DIAE 031538 ATLAS SCHINDLER S.A.; 989/94 DIAE 031680 SERGIO SANTANA DA COSTA; 16806/97 DIAE 032092 LUIZ CARLOS GALOFARO DA SILVA; 6129/20 DIAE 031647 BEATRIZ CORREABERNARDES; 21851/97 DIAE 031641 JOAO FERNANDES FILHO; 10742/21 DIAE 031628 CLADEMIR

JOSE KNORST; 50240/90 DIAE 031567 CLAUDIA FERREIRA ALVES; 10235/21 ELIANA NASCIMENTO DOS SANTOS.

DÊ-SE BAIXA NAS LICENÇAS 287/21 E 562-22. Processos: 6442/22 CAB. 52061/86 CONDOMINIO EDIFICIO MONT SAINT MICHEL.

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 032306 – THOMAS DE SOUZA PEREIRA E ANA CAROLINA F. PAULINO OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua Prof. JOSE BENEVENUTO MADUREIRA nº196 – QD. 16 – LT. 23– RIO DA PRAIA.

DIAE 032315 – JOSE ROBERTO BERNARDI OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua JOÃO RAMALHO nº2159 – UNIDADE 07 – BOUGAINVILLEE II.

DIAE 032318 – IVAN MEDEIROS OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua JOÃO MOURA FERNANDES nº04 CASA 01 – QD. 05 – LT. 01 – VILA AGAÓ

DIAE 032317 – JOÃO BATISTA DA SILVEIRA OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua MIGUEL SEIAD BICHIR nº448 – QD. 11 – LT. 14 – VILA AGAÓ.

DIAE 032313 – LEANDRO TORRECILHAS OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua JOSE LAURENTINO SANTIAGO nº429 CASA 04 – QD. 05 – LT. 22 – JD. DAS CANÇÕES.

DIAE 032319 – VICENTE DE PAULA DA SILVA OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua JAIME PINA DO NASCIMENTO – QD. 03 – LT. 02 – JD. DAS CANÇÕES.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU  
CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETARIO - SP**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
14/07/2022**

ARQUIVE-SE. Processos: 7684/19 CAB. 3450/13 INC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.; 2660/20 CAB. 607/20 ALCIDES VARELLA LARANJEIRAS; 6549/19 ALCIDES VARELLA LARANJEIRAS; 8636/19 ALCIDES VARELLA LARANJEIRAS; 5630/10 CAB. 1376/06 ANTONIO JOSE ZACHARIAS; 16168/97 JOSE GOMES TORRES.

INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2147/22. Processo: 6480/06 CAB. 51952/89 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS.

**RENATO LOSADA MARTINS  
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO - SP**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2021

### CONVOCAÇÃO nº 013/2022

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-267, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 18/07/2022.

Horário: 9h às 12h.

#### PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
94	CARIN SUELEM DO SANTOS MIRANDA	361.939.058-47	62,5
95	VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS GAUDENCIO	347.889.188-46	62,5

✓ Data: 18/07/2022.

Horário: 9h às 12h.

#### PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
130	LUCAS SANTANA SOUZA	401.431.078-79	70
131	RONALDO SANTANA NEVES	406.865.288-08	70
132	BRUNA SANTOS DA COSTA	364.344.258-05	70
133	IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA FERRO	042.823.834-37	70

✓ Data: 18/07/2022.

Horário: 9h às 12h.

#### PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
13	MARIA CECILIA HOMET MANFREDI	181.191.538-80	72,5
14	CLAUDIA CRISTINA BERGHEME MARQUEZ	151.560.858-14	72,5

✓ Data: 18/07/2022.

Horário: 9h às 12h.

#### PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
31	ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS	055.074.507-65	67,5
32	RUBIA CRISTINA DE SOUZA REIS	349.103.158-37	65

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO E SOCIAL;
- ASO (atestado saúde ocupacional);
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;
- CPF D O CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO (ou com averbação);
- PIS/ PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão);
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ;
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
- CARTEIRA DE TRABALHO;

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 15 de julho de 2022, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga.

Bertioga, 15 de julho de 2022.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Convocação nº 012/2022

Vimos por meio deste **CONVOCAR** as servidoras abaixo relacionadas a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-**

267 - Centro, para avaliação com a Junta Médica do Trabalho no dia 18/07/2022 – Segunda-feira,

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO	ASSUNTO
4485	ANA MARCELA DE SOUZA	10h00	RETORNO AO TRABALHO
1903	HELENA DE LIMA BARCELOS	11h00	PROCESSO 8358/2019

**ATENÇÃO**

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95. Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 15 de julho de 2022.

Evelyn Mariane de Oliveira  
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

**Convocação nº 013/2022**

Vimos por meio deste CONVOCAR o servidor abaixo relacionado a comparecer à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada à rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro, para avaliação com a Junta Médica do Trabalho no dia 20/07/2022 – Quarta-feira.

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO	ASSUNTO
3000	SAMUEL DE ARRUDA	15h00	PROCESSO 2187/2022

**ATENÇÃO**

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95. Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 15 de julho de 2022.

Evelyn Mariane de Oliveira  
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho  
**Avaliações Saúde Ocupacional**

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	06/01/2021	25/07/2022	Manutenção da licença. Aguardando Portaria de readaptação

0070	01	MARIA TEREZ SEBDELHE FERREIRA	09/07/2022	15/07/2022	
0101	01	RENATO SOARES CORDEIRO	13/05/2022	10/10/2022	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	05/08/2022	
0108	01	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	02/06/2022	31/07/2022	
0115	01	LELCIO AZEVEDO	11/07/2022	13/07/2022	
0145	01	NELSON MENEZES DOS SANTOS	12/07/2022	14/07/2022	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	07/10/2021	06/08/2022	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/07/2022	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/ BERTPREV
0195	01	PAULO LEANDRO	11/07/2022	17/07/2022	
0198	01	GILMAR W. DO NASCIMENTO	11/07/2022	15/07/2022	
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	13/09/2022	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	15/07/2022	
0309	01	CRISTINA RODRIGUES DA S. SANTOS	09/07/2022	17/07/2022	
0317	01	JOSE RICARDO SOARES NOVAES	27/06/2022	26/07/2022	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	24/08/2022	
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/ BERTPREV
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 003/2022-CJP/ BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/09/2022	
0686	01	FABIANA DOS SANTOS	08/07/2022	14/07/2022	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	05/07/2022	19/07/2022	NOVO PERÍODO
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	12/01/2022	13/08/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	21/08/2022	
1163	01	DEBORA APARECIDA DE C. PINTO	19/06/2022	24/06/2022	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	13/07/2022	27/07/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	18/10/2021	08/08/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	17/08/2022	
1734	01	EDUARDO NUNES DANTAS	12/07/2022	12/07/2022	
1737	01	ROSELI APARECIDA CURRALO	22/06/2022	21/07/2022	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 311/21-CJP/ BERTPREV

1748	01	EDGAR PIRES LICATE	06/07/2022	10/07/2022	
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	25/12/2022	
1813	01	VANESSA DOS REIS SERGENTE	20/06/2022	26/06/2022	
1867	01	MARIA VILAUBA M. DE SOUZA	06/07/2022	06/07/2022	
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	30/07/2022	
1911	02	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	06/07/2022	06/07/2022	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	04/08/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	05/10/2022	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	13/06/2022	24/07/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	24/07/2022	CAT
2228	01	JOSE LUIZ VIEIRA	20/06/2022	26/06/2022	
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	01/10/2021	18/07/2022	
2283	01	MARCIA MARIA DA FONSECA	06/07/2022	10/07/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	16/12/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	23/05/2022	21/07/2022	
2511	01	BARBARA CRISTINA DE O MORAIS	08/07/2022	09/07/2022	
2527	02	JAQUELINE CABRAL A.DORNELAS	06/04/2022	04/08/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	11/09/2022	
2604	01	INGRID PAES RODRIGUES SANTOS	03/05/2022	29/08/2022	
2613	01	NANCI FERREIRA DE SANT ANA	09/05/2022	07/07/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO
2643	01	KATIA DONIZETE RODRIGUES	22/06/2022	23/06/2022	
2646	01	MARGARET LEDA DE A. SOUZA	08/07/2022	08/07/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA	26/05/2022	31/12/2022	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 174/22-CJPBTPREV.
2654	01	LUCIANA CAMARGO RENZO	28/06/2022	02/07/2022	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	03/08/2022	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	29/07/2022	
2678	01	LUCIA MARIA R LOPES NAVES	04/07/2022	02/08/2022	
2684	01	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	04/07/2022	12/07/2022	
3611	01	KARLA FERNANDA DE C. R. HABU	05/07/2022	11/07/2022	
4031	01	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	29/06/2022	25/07/2022	
4124	01	JOSINETE NASCIM S.COSTA	20/06/2022	20/08/2022	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	07/07/2022	08/07/2022	NOVO PERÍODO
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019	18/08/2022	CAT
4154	04	ADRIANO A. DOS SANTOS LIMA	30/05/2022	28/09/2022	
4215	03	ALESSANDRA BUONO RODRIGUES	27/06/2022	06/07/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	01/10/2022	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	06/06/2022	29/07/2022	
4285	01	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	05/07/2022	18/07/2022	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	08/07/2022	08/07/2022	
4288	02	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	08/07/2022	08/07/2022	
4302	01	SELMA FELIX PEREIRA	30/06/2022	10/07/2022	

4327	01	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	12/06/2022	10/08/2022	
4369	01	ELAINE CRISTINA SILVA FREITAS	29/06/2022	12/07/2022	
4375	03	FATIMA DA SILVA NOVO	11/05/2022	16/07/2022	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 0297/21-CJP/ BERTPREV Proc. Adm. N° 217/2021 – BERTPREV
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	18/07/2022	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	16/07/2022	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	06/06/2022	19/07/2022	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	03/02/2022	01/08/2022	
4782	01	CLEIDE DE FREITAS ROSA	07/07/2022	09/07/2022	
5001	02	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	07/07/2022	07/07/2022	
5049	01	MARCIO RICARDO DE O. ALVES	05/07/2022	18/07/2022	
5139	01	ELISABETE PSHETZ	03/07/2022	13/07/2022	
5163	01	CRISTIANE ABADE LOPES	09/04/2022	01/08/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	30/07/2022	
5343	01	ADELANIA MENDES FIGUEIREDO	06/07/2022	10/07/2022	
5346	01	GLAUCIA GABRIELLE SANTOS	12/07/2022	13/07/2022	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	03/07/2022	30/09/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/06/2022	27/07/2022	
5995	02	VIVIAN DE AGUIAR SILVA	07/07/2022	07/07/2022	
6017	01	VANESSA LIMA	04/07/2022	10/07/2022	
6056	02	SABRINA ZARMATI MIRANDA	07/07/2022	10/07/2022	
6088	01	KELLY WIEDERSPERGER RAMALHO	05/07/2022	11/07/2022	
6292	01	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	06/07/2022	06/07/2022	
6306	01	GABRIELA CLARINDO DE F. SOUZA	21/06/2022	24/06/2022	
6335	01	TATHIANE FONSECA BICUDO	25/05/2022	23/07/2022	
6362	01	NATALIA TORRES DE A. MENEZES	08/07/2022	14/07/2022	

#### Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
2279	01	TATIANA BOVOLEN S.PRADO	20/04/2022	16/10/2022	
2316	03	SIMONE CRISTINA BARROS	11/04/2022	07/10/2022	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5131	04	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5134	03	CASSIA LINS FLAVIO GOMES	05/03/2022	31/08/2022	
6004	02	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDAO	30/06/2022	26/12/2022	

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**

Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

## COMUNIQUE-SE

Compareça o responsável técnico do processo administrativo nº **6920/2021** na Secretaria de Obras e Habitação para ciência e manifestação. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será ARQUIVADO.

**Arq.º André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## COMUNIQUE-SE

Compareça o responsável técnico do processo administrativo nº **5124/2022** na Secretaria de Obras e Habitação para ciência e manifestação. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será ARQUIVADO.

**Arq.º André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## COMUNIQUE-SE

Compareça o responsável técnico do processo administrativo nº **3588/2022** na Secretaria de Obras e Habitação para ciência e manifestação. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será ARQUIVADO.

**Arq.º André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## COMUNIQUE-SE

Compareça o requerente/ interessado do processo administrativo nº **5032/2022** na Secretaria de Obras e Habitação para ciência quanto ao parecer ao pleito solicitado. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será ARQUIVADO.

**Arq.º André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## COMUNIQUE-SE

Compareça o requerente/ interessado do processo administrativo nº **5033/2022** na Secretaria de Obras e Habitação para ciência quanto ao parecer ao pleito solicitado. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será ARQUIVADO.

**Arq.º André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## COMUNIQUE-SE

Compareça o requerente/ interessado do processo administrativo nº **5034/2022** na Secretaria de Obras e Habitação para ciência quanto ao parecer ao pleito solicitado. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será ARQUIVADO.

**Arq.º André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## COMUNIQUE-SE

Compareça o requerente/ interessado do processo administrativo nº **5035/2022** na Secretaria de Obras e Habitação para ciência quanto ao parecer ao pleito solicitado. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será ARQUIVADO.

**Arq.º André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## Errata

Essa errata faz referência a notificação publicada no BOM nº 1055, de 01 de julho de 2022, correspondente ao lote **130 da quadra J do loteamento Jardim Albatroz – Gleba A**, processo administrativo nº **2162/2022**, sendo que onde se lê:

QUADRA/ LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
J / 126	89.917	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO MARIA NUNES DE VIVEIROS	JT 682 990 623 BR JT 682 990 <b>623</b> BR JT 682 990 <b>623</b> BR

O correto é:

QUADRA/ LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
J / 126	89.917	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO MARIA NUNES DE VIVEIROS	JT 682 990 623 BR JT 682 990 <b>583</b> BR JT 682 990 <b>549</b> BR

**André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertoga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias interessados e confrontantes do lote **lote 9 da quadra 32 do loteamento Jardim Raphael**, situado na confluência com as Ruas Dr. Francisco Hermano Vasconcelos e Guilherme Alves Capella, com as seguintes medidas e confrontações: O núcleo urbano informal denominado "Parte do **lote 09B da quadra 32**, situado na confluência com as Ruas Dr. Francisco Hermano Vasconcelos e Guilherme Alves Capella, bairro: Jardim Raphael: "Tem início no vértice **P1** com coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, (NORTE 7366217,4101, ESTE 388795,4486), desse ponto segue com distância de 15,00 m até encontrar o vértice **P2** (NORTE 7366202,4689, ESTE 388796,7745), confrontando neste alinhamento com lote 10 da quadra 32. Depois deflete à direita e segue com distância de 13,25 m até encontrar o vértice **P3** (NORTE 7366201,2969, ESTE 388783,5693), confrontando neste alinhamento com parte do lote 09A da quadra 32. Depois deflete à direita e segue com distância de 10,00 m até encontrar o vértice **P4** (NORTE 7366211,7004, ESTE 388782,6729), confrontando neste alinhamento com a Rua Francisco Hermano Vasconcelos. Depois segue em desenvolvimento com raio de 5,00 m e distância de 7,85 m até encontrar o **P5** (NORTE 7366216,6808, ESTE 388787,2309), confrontando com a Rua Guilherme Alves Capella. Depois segue em linha reta com distância de 8,25 m até encontrar o vértice **P1**, início da presente descrição onde confronta com a Rua Guilherme Alves Capella, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de **193,39 m²**. Para que tomem ciência do Processo



Administrativo nº **5301/2021**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com)** / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 bairro: Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00. Sendo que já foram encaminhadas notificações através de via postal com aviso de recebimento, conforme descrito no quadro abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
32 / 9	52.286	RUBENS DEL RIO GONZALEZ e sua cónjuge EVANDINÉIA DE FÁTIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ.	JT 682 990 606 BR
32 / 10	52.287	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	JT 682 990 566 BR

**André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontantes dos lotes **01 da quadra 06 do loteamento Vila Itapanháu**, situado no bairro Centro na confluência das Ruas Oscar Magrini e Estevão da Costa, com as seguintes medidas e confrontações: O núcleo urbano informal denominado: "Tem início no vértice **P1** com coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, (NORTE 7362578,9746, ESTE 383882,5066), desse ponto segue com distância de **37,65 m** e azimute **27°27'34"**, confrontando neste alinhamento com a Rua Oscar Magrini até encontrar o vértice **P2** (NORTE 7362612,3737, ESTE 383899,8745). Deste segue em linha reta com distância de **13,00 m** e azimute **117°28'29"**, confrontando com a área remanescente – lote 01 até encontrar o vértice **P3** (NORTE 7362606,3805, ESTE 383911,4105). Deste segue em linha reta com distância de **40,10 m** e azimute **207°28'29"**, confrontando neste alinhamento com o parte do lote 02 até encontrar o vértice **P4** (NORTE 7362570,8033, ESTE 383892,9100). Deste segue em linha reta com distância **10,65 m** e azimute **297°28'29"**, confrontando neste alinhamento com a Rua Estevão da Costa até encontrar o vértice até encontrar o vértice **P5** (NORTE 7362575,7167, ESTE 383883,4612). Deste segue em diagonal com distância **3,46 m** e azimute **343°40'6"**, confrontando neste alinhamento na confluência das Ruas Estevão da Costa e Oscar Magrini até encontrar o vértice **P1**, início da presente descrição, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de área total de **517,80m²**. Para que tomem ciência do Processo Administrativo nº **721/2022**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com)** / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 bairro: Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00. Sendo que já foram encaminhadas notificações através de via postal com aviso de recebimento, conforme descrito no quadro abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
6 / 01	23.566	JOAQUIM ALEIXO CORREA PASSOS e seu cónjuge ZÉLIA MARIA ORLANDINI PASSOS	JT 682 990 433 BR
6 / 02	76.763 76.764	ZIAD KHALED EL MALT	JT 682 990 858 BR
6 / 29	15.412	JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI e seu cónjuge MARIA CECÍLIA DIAS DE MORAIS ORLANDINI JOAQUIM ALEIXO CORREA PASSOS e seu cónjuge ZÉLIA MARIA ORLANDINI PASSOS	JT 682 990 433 BR JT 682 990 813 BR

**André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontantes dos lotes **16 da quadra N do loteamento Jardim Albatroz – Gleba A**, situado na Avenida de Dezenove de maio, no bairro Jardim Albatroz, com as seguintes medidas e confrontações: O núcleo urbano informal denominado: "Tem início com distância 10,00 m com alinhamento para Avenida 19 de Maio. Deste deflete à esquerda com distância de 38,00 m confrontando com o lote 16. Deste deflete à esquerda com distância de 10,00 m confrontando com a área pública. Deste deflete à esquerda com distância de 38,00 m confrontando com o lote 15, encerrando a descrição com área total de 380,00 m²". Para que tomem ciência do Processo Administrativo nº **2164/2022**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com)** / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 bairro: Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00. Sendo que já foram encaminhadas notificações através de via postal com aviso de recebimento, conforme descrito no quadro abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
J / 15	90.135	FERNANDES RIBEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	JU 834 463 477 BR
J / 16	90.136	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA	JT 682 990 610 BR JU 834 463 432 BR
J / 17	90.137	MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO MARIA NUNES DE VIVEIROS	JT 682 990 932 BR

**André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSAIB - ANO 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

**Data: 21/07/2022 (QUINTA-FEIRA) - Horário: 10h00**

A reunião será de forma virtual através do link de Acesso:  
<https://us02web.zoom.us/j/82849612775>

Contato: Secretaria de Obras e Habitação pelo telefone 3319-8103.

#### PAUTA:

1. Aprovação da Ata anterior;
2. Composição do Fundo Municipal de Saneamento
3. Fundo Municipal de Saneamento;
4. Assuntos gerais.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**

Presidente do COMSAIB  
Secretário de Meio Ambiente



## DECRETOS

### DECRETO N. 3.958, DE 14 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.538, de 12 de novembro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 209/2022-SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 21/2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.538, de 12 de novembro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMSD**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º** .....

I – *Governamental*:

c) *Secretaria Municipal de Saúde*:

1.1. *Vanessa Xavier Oliveira – titular*;

1.2. *Sandra do Carmo Silva Ventura Alves – suplente*;  
.....(NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2022. (PA n. 21/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 3.959, DE 15 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 2.551.719,69 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 2.551.719,69 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	04.123.0191.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	100	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.02	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	124	R\$ 200.000,00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	157	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	181	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL

01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	204	R\$ 21.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	208	R\$ 217.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	226	R\$ 21.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	248	R\$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.30.00	05.000.0000	296	R\$ 280.000,00	AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.36.00	01.000.0000	317	R\$ 63.614,24	DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SECRETARIA E VILA DO BEM
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	374	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	380	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	437	R\$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	522	R\$ 23.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	588	R\$ 2.628,86	RESSARCIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA
01.25.01	10.122.0121.2.196	4.4.90.93.00	05.000.0000	608	R\$ 28.661,37	DEVOLUÇÃO DE RECURSO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OBSTÉTRICO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	618	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SUPORTE A ATENÇÃO BÁSICA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	05.000.0000	619	R\$ 350.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA SUPORTE A ATENÇÃO BÁSICA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	621	R\$ 100.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE A ATENÇÃO BÁSICA
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	631	R\$ 99.926,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADA EM SAÚDE
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	05.000.0000	660	R\$ 350.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	05.000.0000	660	R\$ 270.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	670	R\$ 380.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEdia PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE
01.25.01	10.306.0130.2.198	3.3.90.30.00	05.000.0000	728	R\$ 4.889,22	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TÉCNICOS DE SAÚDE
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.551.719,69</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:



UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.02	04.123.0191.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	97	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.17.02	99.999.9998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	125	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	154	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	182	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	200	R\$ 238.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	224	R\$ 21.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	246	R\$ 7.000,00	VINCULADO
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	05.000.0000	297	R\$ 280.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.39.00	01.000.0000	318	R\$ 63.614,24	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	375	R\$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	431	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	436	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.895.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	524	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.895.0111.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	526	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	585	R\$ 2.628,86	ORDINÁRIO
					R\$ 100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLATB INCREMENTO FINANCEIRO DA APS - INCREMENTO TEMPORÁRIO - CEF 624.025-1 (REC. 156)
					R\$ 350.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLATB INCREMENTO TEMPORÁRIO - CEF 624.025-1 (REC. 346)
					R\$ 100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLATB INCREMENTO TEMPORÁRIO - CEF 624.025-1 (REC. 346)
					R\$ 99.926,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLINIV ESTRUT. UAE P 22001 - BB CEF 624026-0 (REC. 347)
					R\$ 1.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLMAC INCREMENTO TEMPORÁRIO - CEF 624.025-1 (REC. 345)
					R\$ 4.889,22	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS GESTÃO DO SUS - CEF 624.025-1 (REC. 166)
					R\$ 28.661,37	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS REPASSES INVESTIMENTOS
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.551.719,69</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de julho de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 3.960, DE 15 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Planejamento Urbano – SP; Esporte e Lazer – SL; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; e Procuradoria Geral do Município – PG;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição e remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	135	R\$ 8.000,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	180	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	183	R\$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	184	R\$ 9.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	438	R\$ 1.000,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	562	R\$ 18.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	587	R\$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	590	R\$ 126.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	591	R\$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	635	R\$ 115.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	675	R\$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	677	R\$ 9.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	737	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	746	R\$ 150.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	769	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 572.000,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição e remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 413.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	152	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.177	4.4.90.92.00	01.000.0000	449	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.52.00	01.000.0000	750	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 572.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de julho de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 3.961, DE 15 DE JULHO DE 2022

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertoga no valor de R\$ 7.770.057,82 (sete milhões, setecentos e setenta mil, cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar,



consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 7.770.057,82 (sete milhões, setecentos e setenta mil, cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	04.123.0191.2.195	3.3.90.40.00	01.000.0000	109	R\$ 112.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL COM CRIAÇÃO DE BASE CADASTRAL MOBILIÁRIA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.92.00	01.000.0000	144	R\$ 70.495,38	APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	151	R\$ 3.346.979,83	APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.32.00	01.000.0000	189	R\$ 13.480,00	AQUISIÇÃO DE MEIAS E CANELEIRAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	216	R\$ 69.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.90.51.00	01.000.0000	323	R\$ 45.000,00	OBRA OBJETO DO TERMO DE AJUSTE FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.36.00	01.000.0000	360	R\$ 17.977,00	DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CREAS
01.20.03	08.243.0170.2.037	3.3.90.39.00	01.000.0000	367	R\$ 5.000,00	CAPACITAÇÃO DESTINADA AOS CONSELHEIROS
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R\$ 69.872,72	CUSTEIO DO FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R\$ 488.710,11	CUSTEIO DO FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.39.00	01.000.0000	494	R\$ 100.000,00	CUSTEIO DA NOVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	505	R\$ 8.000,00	REAJUSTE DO CONTRATO DE ALIMENTAÇÃO DOS BOMBEIROS
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	505	R\$ 138.000,00	DESPESA COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA AO CORPO DE BOMBEIROS
01.25.01	10.122.0121.2.196	4.4.90.93.00	05.000.0000	608	R\$ 564.857,78	DEVOLUÇÃO DE RECURSO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OBSTÉTRICO
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	631	R\$ 100.685,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADA EM SAÚDE
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.30.00	01.000.0000	659	R\$ 130.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA NO NOVO PRÉDIO DO CEME
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.30.00	01.000.0000	659	R\$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PARA FISIOTERAPIA PAR O CEME
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	01.000.0000	663	R\$ 185.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CEME
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	01.000.0000	671	R\$ 10.000,00	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO CURSUCRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOOGA
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	01.000.0000	671	R\$ 85.000,00	AQUISIÇÃO DE MACAS E BISTURI ELÉTRICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	01.000.0000	671	R\$ 180.000,00	AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	753	R\$ 1.990.000,00	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MIGUEL ARCANJO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.770.057,82</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 100.685,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - BLINV ESTRUT. U.A.E. - Portaria 2654 - BB CEF 624026-0 (REC. 324)
					R\$ 5.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
					R\$ 6.292.475,21	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R\$ 79.457,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R\$ 564.857,78	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS REPASSES INVESTIMENTOS
					R\$ 69.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FUNDEB (REC. 194)
					R\$ 169.872,72	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO - FUMAT ESTADIA
					R\$ 488.710,11	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO - FUMAT ESTADIA (REC. 73)
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.770.057,82</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de julho de 2022.

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.962, DE 15 DE JULHO DE 2022**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 846.036,12 (oitocentos e quarenta e seis mil, trinta e seis reais e doze centavos).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.477, de 13 de abril de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 846.036,12 (oitocentos e quarenta e seis mil, trinta e seis reais e doze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:



UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R\$ 146.036,12	CUSTEIO DO FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	656	R\$ 144.869,50	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	656	R\$ 555.130,50	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO
				TOTAL	R\$ 846.036,12	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 146.036,12	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO - FUMAT MULTAS
					R\$ 144.869,50	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOIRO GERAL
					R\$ 256.545,04	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOIRO GERAL (REC. 149)
					R\$ 299,81	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOIRO GERAL (REC. 152)
					R\$ 20.518,08	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOIRO GERAL (REC. 181)
					R\$ 277.767,57	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOIRO GERAL (REC. 180)

								TOTAL	R\$ 846.036,12
--	--	--	--	--	--	--	--	-------	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de julho de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 615, DE 13 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 15 de julho de 2022, **MICHELE BERNADELI RUSSO DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 616, DE 14 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE** ao servidor público municipal **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, Psicólogo, Registro Funcional n. 6339, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para que atue como **COORDENADOR DO CRAS CHÁCARAS**.

**PORTARIA N. 617, DE 14 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE**, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de julho de 2022, retribuição pecuniária ao servidor **ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 618, DE 14 DE JULHO DE 2022 - EXONERA**, a partir de 15 de julho de 2022, **CEZAR CAMPOREZI JORGE**, Registro Funcional n. 5644, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES**, nomeado através da Portaria n. 163/2022.

**PORTARIA N. 619, DE 14 DE JULHO DE 2022 - Instaura SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos



autos do processo administrativo n. 2759/2018, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**PORTARIA N. 620, DE 15 DE JULHO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 18 de julho de 2022, após concurso público, **VERA LÚCIA ARANTES FERRAZ**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 621, DE 15 DE JULHO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 18 de julho de 2022, após concurso público, **GABRIEL SANTOS BOM SUCESSO**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR DE ENSINO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir o Decreto n. 3.957/2022, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 1056, p. 65, conforme solicitado pelo Departamento de Planejamento Orçamentário, através do Memorando n. 217/2022:

Onde se lê no quadro de dotações do art. 1º:

01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	248	R\$ 450.000,00	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA
----------	-------------------	--------------	-------------	-----	----------------	---

Leia-se:

01.21.01	18.512.0182.2.235	3.3.90.39.00	01.000.0000	408	R\$ 450.000,00	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA
----------	-------------------	--------------	-------------	-----	----------------	---

Bertioga, 14 de julho de 2022.

**Setor de Técnica Legislativa**

**RETIFICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir o Decreto n. 3.945/2022, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 1054, p. 61, conforme solicitado pelo Departamento de Planejamento Orçamentário, através do Memorando n. 224/2022:

Onde se lê no quadro de dotações do art. 1º:

01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	02.000.0000	346	R\$ 51.425,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS AÇÕES DO PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL
----------	-------------------	--------------	-------------	-----	---------------	--

Leia-se:

01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.30.00	02.000.0000	336	R\$ 51.425,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS AÇÕES DO PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL
----------	-------------------	--------------	-------------	-----	---------------	--

Bertioga, 15 de julho de 2022.

**Setor de Técnica Legislativa**

**RETIFICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir o Decreto n. 3.936/2022, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 1051, p. 54, conforme solicitado pelo Departamento de Planejamento Orçamentário, através do Memorando n. 221/2022:

Onde se lê no caput do art. 2º:

*“Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue.”*

Leia-se:

*“Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue.”*

Onde se lê no quadro de dotações do art. 2º:

					R\$ 650.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT – MULTAS”
--	--	--	--	--	----------------	---

Leia-se:

					R\$ 650.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - MULTAS
--	--	--	--	--	----------------	--

Bertioga, 15 de julho de 2022.

**Setor de Técnica Legislativa**

# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.

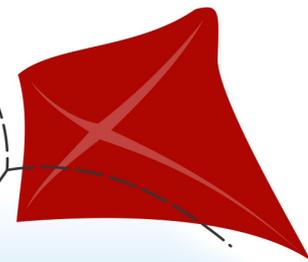


Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

# CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



**TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS**

**As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.**

**Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.**



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

**acesse: [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)**



# Boletim Coronavírus

Atualização: 15/07/2022 às 17 horas

10.895



Recuperados

472

Infectados

• 472 em isolamento

187  
Óbitos

PERCENTUAL DA  
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



\*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

11.554

Casos confirmados desde o início da pandemia

27.838

Descartados  
(exames negativos)

0

Testes aguardando resultado  
(em isolamento social)

39.392

Total de notificados  
(com solicitação de exame)



PREFEITURA DE  
**Bertioga**